ANNO LVIII NUMERO 216

SEXTA FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso 0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 20 de setembro.

S. M. o Czar acaba de sahir da capital para ir á Moscou, onde devem ter lugar as ceremonias do seu coroamento.

Foram tomadas as maiores precauções para todo o percurso.

CAIRO, 20 de setembro.

Tem-se dado aqui motins de certa importancia.

As autoridades não tem coseguido suffocal os de um modo geral.

MOSCOU, 20 de setembro, á noite.

Acaba de chegar aqui S. M. o Czar.

A população recebeu-o com immensa satisfação.

CAIRO, 20 de setembro.

O general em chefe do exercito inglez, Sir Garnet Wolseley, declarou que fará bombardear a cidade se os motins não cessarem immediatamente.

RIO DE JANEIRO, 21 de setembro, ás 3 horas da tarde.

Assegura se que acaba de ser assignada a paz entre o Perú e o Chile, sob as seguintes condições:

O Perú pagará ao Chile como indemnisação de guerra duzentos milhões de piastras; e

Cederá ao Chile os departamentos de Tarapaca e Tacna.

O Chile emprestará seis milhões de piastras ao Perú; e

Deixará quatro mil homens de suas tropas em Lima durante um anno.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos).

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

O *simun* levanta se no momento do maior calor do dia; raras vezes sopra dias seguidos. Autores e viajantes tem havido que, inspirando-se no significado da palavra com que o designam, contam cousas tetricas e terriveis dos effeitos pestilentos e mortiferos do vento do deserto, fazendo-se echo de credices ingenuas de temores ridiculos, que o nomada e o negociante, das caravanas, tem interesse em fazer acreditar, porque são a força principal do primeiro e evitam a concurrencia ao commercio do segundo, além de ser obra considerada meritoria, para um bom mahometano, enganar o infiel nazareno e fechar lhe, pelo medo, a entrada do deserto. Não é venenoso nem pestifero este vento; é porém, violento, quente em extremo, secco a ponto de, ás vezes, fazer impenar as madeiras, e, pela forte evaporação que determina, queimar e seccar as plantas. A areia impellida por elle, agita se como o mar, e amontoa-se em médas. Os seus effeitos, sobre os homens e os animaes, derivam apenas da sua seccura e da areia que arrasta, o que força aquelles a lançarem se por terra e a cobrirem o rosto, para se garantirem das dores que lhes causa a dessicação da pelle e os açoites da areia. Os habitantes de alguns paizes em que este vento reina, lubrificam a pelle com substancias gordas, para se preservarem d'esses effeitos dolorosos.

O *simun* não é pois venenoso; é, porém, perigosissimo pelo seu poder dessecador e pelas areias moventes que varre do sólo, e que podem sepultar alguns caminheiros descuidosos e inexperientes, como já outr'ora, segundo Seneca, sepultaram o exercito de Cambyses.

Transporta o pó que arrasta, atravez do mediterraneo, até á Hespanha, á Sicilia e á Italia, recebendo, n'aquelle paiz o nome *solano*, e n'este o de *sirocco*. Comtudo Kaemtz pensava que o *sirocco* tinha a sua origem nos rochedos áridos da Sicilia, e o *solano* nos plainos da Andaluzia. Na Madeira, chamam *leste* a um vento quente que parece ter semelhante origem. Em Lisboa, e em todo o sul do reino, dão o nome de *suão* a um vento que sopra na mesma direcção do *solano*, e simultaneamente, muitas vezes.

O *simun*, diz Alfredo Maury, annuncia se por uma mancha particular que apparece no horizonte e que augmenta continuamente até que o vento se faça sentir. Então, o céo obscurece completamente; e, os objectos que cercam o observador, vistos atravez da poeira amarella, azul ou violacea de que está semeada a atmosphera, tomam um aspecto e coloração particulares. O calor torna-se abrazador, podendo o thermometro subir a 48° centigrados.

Na India ventos semelhantes são conhecidos pelo nome de *sopro dos diabos*; reinam na estação e trazem, muitas vezes, a devastação, não só aos campos, mais ainda ás cidades.

Na Luiziana, no Chile e nos *llanos* ou *pampas* do Orenoco, é temida a acção de uns ventos abrazadores, e segundo dizem, nocentes para o homem, analogos aos ventos dos desertos africanos. Nas costas da Nova Hollanda, os ventos da terra trazem tambem uma temperatura muito elevada.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que em 11 de setembro de 1882, o Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, por ter obtido uma licença do Governo Imperial entregou a administração da provincia de Pernambuco ao Exm. Sr. 1.º vice-presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Continuação

Colonia Izabel

Continúa esta colonia sob a intelligente direcção do illustrado e virtuoso capuchinho italiano Frei Fidelis Maria de Fognano.

Para execução das leis ns. 1487 de 1880 e 1715 do corrente anno expedi a seguinte portaria:

« 3ª Secção. Palacio da presidencia de Pernambuco em 9 de setembro de 1882. O presidente da provincia, tendo attenção ao exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officios de 17 de junho e 16 de agosto ultimo, sob ns. 946 e 117, acerca da execução da lei n. 1487 de 25 de junho de 1880, que autorisou a despeza até a concurrencia da quantia de 100:000$000 com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na Colonia Orphanologica Izabel e com a construcção dos necessarios edificios, fundação e a colheita da primeira safra; considerando as vantagens resultantes da execução da mesma lei que effectivamente não exclue a idéa de um emprestimo sob garantia da provincia e reembolsavel opportuna e parcialmente no capital ou obrigação aos interesses destas em épocas determinadas, pela receita da Colonia, ex-vi do disposto no art. 17 da lei n. 1499 de 29 de julho de 1880 e no art. 3 da lei n. 1597 de 28 junho de 1881; considerando ainda que não influirá a quota annual dos juros dedusidos da subvenção que as leis de orçamento hão consignado á Colonia, em desiquilibrio da economia da mesma Colonia, que deverá ao contrario melhorar pela nova fonte de renda, que por esta forma se lhe crear, e assim lhe desenvolverá as forças productivas, antes que tenha começado a amortisação do capital emprestado, proporcionando por conseguinte recursos em tempo para a mesma amortisação, um desiquilibrio em suas relações economicas: resolve dar execução á citada lei n. 1487 e ordena que para os seus effeitos se promova pelo Thesouro Provincial o levantamento do emprestimo de 100:000$000 pela mesma lei autorisado, e que se realisará por contracto e titulo de divida da Colonia Orphanologica Izabel sob a garantia e immediata responsabilidade da fazenda provincial, pelo tempo de vinte annos e ao premio annual de seis por cento, pago por semestres vencidos pela consignação da mesma Colonia, e mediante a autorosição de dez por cento do capital a começar do undecimo anno por diante, ficando resolvido o direito, porém, de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto, para o que nesta hypothese habilitará á Colonia ao Thesouro Provincial com os precisos fundos, bem como para as annuidades de amortisação, as quaes, na falta desse meio, correrão por conta da subvenção alludida. »

Palacio da Presidencia

Em 16 de março mandei que o engenheiro encarregado das obras geraes procedesse o orçamento dos reparos precisos nesse edificio, e em 25 de maio submetti ao conhecimento do Ministerio do Imperio o orçamento em original, que foi organisado na importancia de 49:670$126.

Gymnasio Pernambucano

Em o 1.º de agosto neguei sancção á resolução da Assembléa Legislativa Provincial que autorisava a Felippe Jacome da Costa, arrematante dos reparos feitos o anno passado n'esse edificio, a dispensa do abate de 14% na importancia de 1:912$466, que offereceu por occasião da concurrencia publica para contractar os alludidos reparos. Em 30 de agosto, a requerimento do commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, e tendo ouvido a repartição das Obras Publicas, mandei que com elle se contractasse a construcção do passeio do lado do poente do mesmo edificio na extensão de 298m2, á razão de 8$264 o metro quadrado com a condição de ser a respectiva importancia paga no futuro anno financeiro, si o Thesouro não poder indemnisal-a no corrente exercicio, por conta do credito do § 9.º do art. 6.º da lei n. 1,713.

Faculdade de Direito

Em officio de 13 de abril o conselheiro director interino da Faculdade de Direito trouxe ao meu conhecimento o estado de ruina do predio particular, sito á rua do Hospicio, no qual funccionava a mesma Faculdade, e pedio que, attendendo a esse estado, providenciasse como fosse mais conveniente.

No dia seguinte remetti cópia desse officio ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, e ordenei que o engenheiro encarregado das obras geraes, entendendo-se com o director da Faculdade, examinasse o edificio e emittisse parecer a respeito.

Em 27 de maio enviou-me o mesmo director o resultado do exame feito e solicitou autorisação para mudança provisoria da Faculdade. Nesse mesmo dia submetti o parecer á consideração do Ministerio competente D'esse exame constava que o predio ameaçava perigo eminente, e que era arriscadissimo continuarem alli as aulas, não só por estarem muitas paredes, inclusive a do oitão norte, desaprumadas, como apodrecido todo o madeiramento, quer da coberta, quer dos diversos soalhos e forros.

Em resposta ao meu officio de 27 de maio e telegramma de 13 de junho, propondo a mudança da Faculdade para o Arsenal de Marinha, foi me dirigido o aviso de 19, confirmando o telegramma dessa data, exigindo com urgencia a remessa do orçamento das obras necessarias, e recommendando que se fizessem as obras precisas, para funccionarem as aulas desde logo, senda possivel.

Expedidas as ordens necessarias e organisados os orçamentos precisos, sendo um na importancia de 4:188$341 para accommodação da enfermaria dos variolosos, visto dever ser esta occupada pela Faculdade, outro de 6:068$711 para apropriar a enfermaria, então existente, ao fim destinado e outro de 7:192$108 para reparos em um compartimento para onde teria de ser transferida a enfermaria do Arsenal, em vista das mudanças, que deviam ser feitas, remetti tudo para a côrte em 12 de julho e no dia immediato dirigi um telegramma ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, accusando a remessa, ao qual S. Exc respondeu-me a 19.

Posteriormente, em 18 de julho, dirigio-me o director da Faculdade um officio communicando ter examinado a parte do edificio, ha pouco occupada pelo Thesouro Provincial e Correio, onde poderiam provisoriamente accommodar-se as aulas, e haver mandado effectuar a mudança dos moveis para o pavimento superior.

Communicou-me igualmente têr convocado a congregação, que concordou começarem as aulas no dia 24, conforme o horario, que me enviou; o que effectivamente teve lugar.

Em 19 communiquei por telegramma essa providencia ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, que approvou-a por outro telegramma de 20, permittindo que parte do credito de 18:000$000, concedido para as obras do Arsenal de Marinha fosse applicada á nova mudança.

Em 19 de agosto exigi informação da Thesouraria de Fazenda sobre o orçamento, organisado pelo engenheiro competente para execução dos reparos e accommodações para tal fim necessarios.

Theatro de S. Isabel

A 11 de abril dispensei, a pedido, o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira de fazer parte da directoria do theatro de S. Isabel e nomeei o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.

Em 24 do mesmo mez mandei fazer administrativamente alguns reparos precisos, avaliados em 290$000, ordenando igualmente que fossem orçados outros de necessidade. A' falta de credito, porém, na rubrica competente, resolvi que se aguardasse o corrente exercicio para serem elles executados.

Esses ultimos reparos estimados em 1:380$000, são: venezianas no contorno do ventilador, frontões, telhado, pintura de toda a ferragem e collocação de algumas telhas.

Depois que retirou-se a companhia lyrica, que funccionou de abril a julho sob a direcção de Thomaz Passini, concedi o theatro para algumas representações de uma companhia dramatica, dirigida pelo actor Antonio Pedro, e a outra italiana, tambem dramatica, de A. Moreno, que trabalha actualmente e da qual faz parte a menina Gemma Cuniberti.

Lyceu de Artes e Officios

Em 10 de julho, á vista do disposto na lei n. 1,673, de 14 de junho, que restabeleceu no Lyceu de Artes e Officios, annexando-se a repartição das Obras Publicas, o curso de mathematicas puras e applicadas, como funccionava na Escola Modelo, mandei contractar para dirigir o mesmo curso o professor José Ferreira da Cruz Vieira; percebendo 2:000$000 de ordenado e 800$000 de gratificação. Em 24 de julho approvei o contracto feito, com as modificações constantes do officio que n'essa occasião dirigi ao engenheiro chefe d'aquella repartição.

Em 26 de agosto autorisei a acquisição de diversos instrumentos e outros objectos precisos á marcha regular do curso.

Lazareto da Ilha do Pina

Não foram ainda concluidos os concertos contractados com Bento Ferreira da Costa em 16 de fevereiro, por faltar o fogão, que se mandou buscar na Europa, segundo allegou o contractante, a quem concedi prorogação do praso marcado para a execução d'aquelles concertos, pela razão exposta, mediante audiencia do engenheiro encarregado das obras geraes.

Quartel do Corpo de Policia na Soledade

Foi concluida a obra de pintura d'esse edificio, contractada com o artista Joaquim Aniceto; e em 7 de junho passou-se certificado do que se lhe restava na importancia de 463$000.

Reparos do quartel do destacamento da cidade de Goyanna

Em 29 de julho approvei o orçamento das obras precisas, na importancia de 310$000, e mandei pol-as em praça, sendo arrematados em 14 de agosto por Thomaz Antonio Gomes, com o abate de 2%.

Cadeias

CADEIA DO LIMOEIRO

Os reparos d'essa cadeia foram concluidos e recebidos provisoriamente em 19 de junho, e em 21 mandei pagar ao arrematante a importancia de 837$540 do valor d'estes já deduzida a responsabilidade.

CADEIA DA CIDADE DE PESQUEIRA

A 8 de maio effectou-se o recebimento provisorio das obras feitas n'essa cadeia e contractadas em agosto de 1879 e das supplementares autorisadas em 1880.

Em 20 do referido mez de maio determinei o pagamento das ultimas prestações, deduzida a responsabilidade. Em 15 de junho permetti o levantamento da fiança, permanecendo as prestações de garantia da obra, e em 9 de julho mandei pagar a quantia de 100$000, importancia da canalisação de aguas pluviaes, autorisada em setembro de 1880.

CADEIA DE PA'O D'ALHO

Foram recebidos definitivamente em 3 de maio, os reparos d'essa cadeia, contractados em janeiro, com Joaquim José de Aguiar; procedendo-se a respeito como determina o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

CADEIA DE ITAMBÉ

A 21 de março approvei a arrematação feita por Francisco Tavares da Silva Cavalcanti perante o Thesouro Provincial para construcção de uma nova cadeia na cidade de Itambé, orçada em 24:960$867, mediante o abate de 11%.

CADEIA DA CIDADE DE GOYANNA

Em 29 de julho approvei o orçamento dos reparos, de que carecia essa cadeia, na importancia de 965$000, e mandei chamar concurrentes á sua execução. A 14 de agosto approvei a arrematação feita por Thomaz Antonio Guimarães com o abate de 4%.

CADEIA DE GRANITO

Em 15 de maio mandei que o juiz de direito da comarca de Ouricury contractasse com Antonio Luiz Peixoto de Barros a execução dos reparos do predio provincial, comprado em Granito, para servir de cadeia, mediante as clausulas propostas o anno passado pelo mesmo Peixoto de Barros. Informando o referido juiz que o proponente não tinha ainda comparecido para assignar o contracto, officiei-lhe em 17 de agosto para que insistisse por essa formalidade.

CADEIA DA GLORIA DE GOITÁ

Por não ter apparecido na capital quem pretendesse fazer os concertos d'essa cadeia, orçados em 998$800, a municipalidade local, por ordem do meu antecessor, chamou concurrentes ao serviço. D'entre estes, Theodoro Simões de Carvalho, em licitação publica, propoz executar os referidos concertos por 996$800; pelo que mandei que com elle se celebrasse o respectivo contracto na repartição competente.

CADEIA DA CIDADE DO CABO

Em 8 de abril resolvi que si aguardasse o credito supplementar de 4:000$000 á verba do § 41 do art. 1.º da lei, n. 1,597, pedido á Assembléa Legislativa Provincial, afim de autorisar os reparos precisos na cadeia da cidade do Cabo, orçados em 264$000. Nada providenciou-se, porém, a respeito.

CADEIA DA CIDADE DO BREJO

A 9 de março mandei pagar ao arrematante da obra de reparos d'essa cadeia a quantia de 106$060 proveniente de eventuaes, beneficio e administração dos trabalhos supplementares, que haviam sido autorisados, e 51$397, resultante de erro de calculo na medição do ladrilho das calçados, indeferindo a pretensão do mesmo arrematante, quando ao pagamento das obras de alvenaria. A 22 de maio foram definitivamente recebidas todas as obras á vista do attestado do juiz de direito da comarca.

CADEIA DE CARUARU'

Em 22 de agosto a repartição das Obras Publicas mandou lavrar termos de recebimento provisorio das obras de reparos á essa cadeia, arrematados em setembro do anno passado e passou o devido certificado de pagamento ao arrematante.

Telegrapho nacional

Desde o dia 10 de abril funcciona no predio n. 13, da rua do Commercio, a estação central desta capital.

Repartição dos correios

Para substituir o contador desta repartição, Vicente Ferreira da Porciuncula, que falleceu, foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 28 de abril, o respectivo thesoureiro, Bacharel Luiz Antonio Pires, cuja vaga foi preenchida pelo cidadão Antonio José Silva do Brasil. Já entraram ambos no exercicio de seus cargos.

Por aviso de igual data foi ordenado o pagamento de 2:750$571, devida ao commendador Henriques Bernardes de Oliveira, proprietario dos predios, em que funcciona aquella repartição, proveniente de obras supplementares autorisadas no anno passado.

Pelo aviso de 22, tambem de abril, foi modificado a contracto de locação dos ditos predios, no sentido de correrem por conta dos cofres geraes as annuidades dos apparelhos, da Companhia Recife Drainage, ahi collocados.

LINHAS TELEGRAPHICAS

Por decreto n. 8,459 de 18 de março do corrente anno concedeu se permissão a José Leopoldo Bourgard para assentar linhas telephonicas na capital e demais povoações desta provincia, de conformidade com as bases approvadas pelo decreto n. 8,453 A, de 11 do mesmo mez de março.

A agencia central da empreza telegraphica Bourgarde é a rua Larga do Rosario n. 9.

A empreza assentou, para experiencia, dous apparelhos, que funccionam satisfactoriamente desde 27 de abril do corrente anno, para o serviço do Gabinete da Presidencia com a Secretaria da Policia e consta-me que em 26 de agosto ultimo estabeleceu outra communicação entre a Agencia Central e uma casa commercial naquella rua.

Publicações e impressões

DICCIONARIO BIOGRAPHICO DE PERNAMBUCANOS CELEBRES

Para a publicação d'este diccionario, que contém duzentas biographias, composto por Francisco Augusto Pereira da Costa, a provincia concorreu com o auxilio de 2:000$000, abonado em tres prestações. O auctor satisfez todas as condições, a que obrigou-se em virtude do contracto celebrado a 15 de dezembro de 1881, nos termos da lei n. 1,585 de 21 de junho do mesmo anno, inclusive a da entrega de cem exemplares do referido diccionario para serem distribuidos pelas bibliothecas e municipalidades da provincia.

IMPRESSÃO DE EXPEDIENTE

Em 27 de abril mandei innovar, devendo durar quatro annos contados do 1º de julho ultimo, o contracto feito com Manoel Figueirôa de Faria & Filhos para a publicação do expediente e mais actos da Secretaria da Presidencia e das repartições provinciaes.

LIBERTAÇÕES DE ESCRAVOS

Pouco falta para conclusão do serviço da classificação e libertação de escravos determinadas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso circular de 28 de setembro do anno passado, pela 3ª distribuição do fundo de emancipação. Quanto á classificação, só resta a do municipio de Floresta, porque havendo se concluido os trabalhos deste, reconheceu-se a existencia de escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertos por conta do Estados. Quanto as libertações, aguarda-se o resultado das diligencias dos juizes de orphãos nos termos de Pau d'Alho, Triumpho, Boa Vista e Petrolina.

Repartição das Obras Publicas

Nesta repartição, que continua dirigida pelo engenheiro Francisco Apoligorio Leal, deu-se o seguinte movimento:

A 14 de abril autorisei novo contracto com o agrimensor Thomaz de Figueiredo, por dous mezes, para encarregar se da mesma commissão para que foi designado em 4 de novembro do anno passado; sendo dispensado, a pedido, a 12 de maio.

A 25 exonerei, tambem a pedido, o bacharel Cecilliano Mamede Alves Ferreira do cargo de engenheiro auxiliar, que exercia desde 1876 em lugar do fallecido engenheiro Emilio Dubles e nomeei o agrimensor João Pinto da Silva para substituil-o.

Havendo fallecido a 30 o engenheiro do 5º districto Francisco Americo do Aragão Rabello, nomeei a 6 de junho, para exercer essas funcções o agrimensor Antonio do Rego Netto.

Fallecendo tambem á 3 de julho, o thesoureiro Antonio Pinheiro de Mendonça, substitui-o pelo cidadão José de Moraes Guedes Alcoforado, cuja nomeação considerei sem effeito, a pedido, a 19, nomeando para o cargo o cidadão Pedro Jorge da Silva Ramos que já prestou fiança e entrou em exercicio. Durante o decurso do tempo acima dito foi o cargo occupado pelo 1º escripturario do Thesouro Pedro Alexandrino Machado, por designação do respectivo inspector.

A 13 do mesmo mez aposentei, com todos os vencimentos, o engenheiro do 3º districto Felix Ramos Lieuthier, conforme requereu e autorisou o art. 1º da lei n. 1650, de 26 de maio; e a 14 nomeei para esse lugar o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

A 18 nomeei para o lugar de chefe effectivo da repartição o engenheiro do 1º districto e ajudante, servindo de chefe interino Francisco Apoligorio Leal; nomeando para o lugar vago o engenheiro auxiliar, João Pinto da Silva.

Por portaria da mesma data declarei que a gratificação de 4:000$000 que cabe ao engenheiro chefe, na forma da tabella annexa ao regulamento de 24 de fevereiro de 1874, divide-se em 2:700$000 de ordenado e 1:300$000 de gratificação.

A 22 do referido mez removi, a pedido, o engenheiro do 5º districto, Antonio do Rego Netto, para o 3º, e deste para aquelle o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

A 4 de agosto concedi, com todos os vencimentos, á vista da inspecção medica, dous mezes de licença para tratar-se, ao desenhista João Francisco de Amorim Lima, a contar de 25 de julho, e nomeei Walfrido Odon Arantes para substituil-o interinamente com os mesmos vencimentos.

Attendendo ao que requereu Francelino Americo de Albuquerque Mello, conductor do 4º districto, e precedendo informação do Thesouro Provincial, concedi-lhe por portaria de 23 do mesmo mez de agosto o abono da gratificação, de que tracta o art. 5º da lei n. 963 de 5 de maio de 1866, restabelecido pela do n. 1522, a contar de 13 de maio, data em que completou 30 annos de serviço.

Tambem em 28 de agosto mandei escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 844$139, a que tem direito o engenheiro Felix Ramos Lieuthier de gratificação identica a contar da data em que completou os 30 annos de serviço até a data da aposentadoria.

Viação publica

VIAÇÃO PUBLICA GERAL DA PROVINCIA

Em 13 de abril enviei ao Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o parecer que em 16 de dezembro do anno passado apresentou a commissão de engenheiros nomeada em 3 de março do mesmo anno, em cumprimento de aviso circular de 19 de janeiro, para emittir seu juizo a respeito da viação publica desta provincia.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Continua regularmente o serviço desta estrada de ferro.

Pelo aviso do Ministerio da Agricultura de 8 de março foi mantido o cruzamento a nivel permittido aos herdeiros do Barão da Escada, engenho Limoeiro, para o tramway que ahi construiram com autorisação do Governo Imperial. Sobre essa manutenção dirigiu a pouco o superintendente uma representação ao mesmo Governo, em virtude de instrucções que recebeu da directoria. Depois de ouvir o engenheiro fiscal, encaminhei em 21 de agosto, devidamente informada, a referida representação.

Em 31 de maio approvou o mencionado Ministerio a licença concedida pela Directoria ao ajudante do chefe da tracção, John Colson Chance, para ir á Europa; levando-se á conta do custeio a despeza com os respectivos vencimentos.

(*Continuar se ha.*)

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 6 do corrente, n. 180, conceder a Manoel da Silva Braga a exoneração que solicitou do cargo de collector provincial do municipio de Serinhãem, e nomear para substituil-o Manoel Pereira da Rocha.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão e tendo em vista a informação n. 969 de 22 de agosto, do Dr. chefe de policia, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier, devendo a alludida licença decorrer do dia 14 do alludido mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Firmo Caetano de Araujo, capitão do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia da Bahia, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 e em vista da decisão contida no aviso do Ministerio da Justiça, de 17 de julho do corrente anno, mandar aggregar o peticionario ao 1º batalhão da comarca do Recife.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Bernardo Dias da Silva, capitão do 2º batalhão da guarda nacional da capital do Maranhão, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 e em vista da decisão contida no aviso do Ministerio da Justiça, de 17 de

MUTILADO

julho do corrente anno, mandar aggregar o peticionario ao 1º batalhão da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro Provincial, Thomé Joaquim do Rego Barros, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do mesmo Thesouro, de 5 do corrente, sob n. 176, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com todos os vencimentos, na forma do § 4º, segunda parte, do art. 1º da lei 1,108 de 29 de maio de 1873, para tractar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo attenção ao exposto pelo Thesouro Provincial, em officios de 17 de junho e 16 de agosto ultimos, sob ns. 946 e 117 acerca da execução da lei n. 1,487 de 25 de junho de 1880, que autorisou a despeza até á concurrencia de 100:000$ com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia orphanologica Isabel, e com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra; considerando as vantagens resultantes da execução da mesma lei, que effectivamente não exclue a idéa de um emprestimo sob garantia da provincia e reembolsavel opportuna e parcialmente no capital não obrigado aos interesses d'esta em épocas determinadas pela receita da colonia, ex-vi do disposto no art. 17 da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880 e no art. 3º da lei n. 1.597 de 28 de junho de 1881; considerando ainda que não influirá a quota annual dos juros, deduzida da subvenção, que nas leis do orçamento é consignada á colonia, em desequilibrio da economia da mesma colonia, que deverá ao contrario melhorar pela nova fonte de renda, que por esta forma se lhe crea, e assim lhe desenvolverá as forças productivas, antes que tenha começo a amortisação do capital emprestado, proporcionando por conseguinte recursos em tempo para a mesma amortisação sem desequilibrio em suas relações economicas; resolve dar execução á citada lei n. 1,487 e ordena que para os seus effeitos se promova pelo Thesouro Provincial o levantamento do emprestimo de 100.000$ pela mesma lei autorisado, e que se realisará por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da fazenda provincial, pelo tempo de 20 annos e ao premio annual de 6 por cento, pago por semestres vencidos pela consignação da mesma colonia e mediante a amortisação de 10 por cento do capital a começar do undecimo anno por diante, ficando reservado o direito, porém, de remittir-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de 5 annos da existencia do contracto; para o que n'esta hypothese habilitará a colonia ao Thesouro Provincial com os precisos fundos, bem como para as annuidades de amortisação; as quaes na falta d'esse meio correrão por conta da subvenção alludida. — Remetteu se copia d'este acto ao inspector do Thesouro Provincial e ao director da colonia orphanologica Isabel.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Candido Gomes da Silva, 1º official da 3ª secção da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Idalina Alice de Albuquerque, e tendo em vista os documentos apresentados pela peticionaria, sobre os quaes versa a informação n. 313 de 22 de agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomeal-a professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de S. Vicente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Balbina de Gusmão Martins, e tendo em vista os documentos apresentados pela peticionaria, sobre os quaes versa a informação n. 288 de 10 de agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomeal-a professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Poções.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta da Camara Municipal da Escada, contida em officio de 31 de agosto findo, e usando da attribuição conferida pelo art. 72 da lei do 1º de outubro de 1828 e decreto de 25 de outubro de 1831, resolve, para execução da lei n. 1,687 do corrente anno, approvar provisoriamente e ordenar que se executem no mesmo municipio os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Ficam sujeitos á multa de 10$000, e a de 20$000 na reincidencia, os proprietarios dos estabelecimentos d'esta cidade, a quem se refere a lei provincial n. 1,687 do corrente anno, que não fecharem ditos estabelecimentos nos domingos e dias santificados, como determina a mesma lei.

Art. 2.º Nenhuma justificação os eximirá da obrigação imposta pela citada lei.

Art. 3.º Os commerciantes que residem nos proprios estabelecimentos, poderão collocar uma rotula em uma das portas do mesmo estabelecimento.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Antonia da Costa, e tendo em vista a informação n. 353 de 5 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira do ensino primario do sexo feminino de Vicencia para a de Pedra Tapada.

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, Cardolina Amelia da Paz da cadeira de ensino primario do sexo feminino de S. Vicente para a de Vicencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mariana da Silva de Jesus, e tendo em vista a informação n. 344 de 31 de agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Catuama.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca para servir na junta medica provincial, durante o impedimento do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Communicou-se ao nomeado e aos membros da junta medica provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Deodato Lins, titulado pela directoria geral da Instrucção Publica, e tendo em vista os documentos apresentados pelo peticionario, resolve nomeal o professor publico effectivo da cadeira de ensino primario em Cachoeirinha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Maria Seve, medico da Camara Municipal do Recife, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,720 de 28 de julho do corrente anno, conceder ao peticionario um anno de licença, com todos os vencimentos, inclusive a gratificação que percebe dos cofres provinciaes, para tractar de sua saúde onde lhe convier. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e á Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia, tendo em visto os planos apresentados pela Companhia de Beberibe, para cumprimento das obrigações que contrahio com a provincia, em virtude da portaria de 17 de janeiro do anno passado, sobre os quaes foram ouvidos o engenheiro da mesma companhia, a Repartição das Obras Publicas e o engenheiro Luiz Francisco Monteiro de Barros, residente no Rio de Janeiro, resolve approvar os mesmos planos, com a clausula de aceitar a companhia a obrigação de executar á sua custa as obras, que forem necessarias para completo abastecimento d'agua a esta capital, sendo approvadas pela Presidencia; ainda que seja preciso utilisar a agua de outros mananciaes, se a experiencia mostrar que as obras projectadas não habilitam a companhia a cumprir o seu contracto na parte relativa á quantidade d'agua que deve ser diariamente fornecida.—Remetteu se copia ao engenheiro chefe da Repartição das Obras publicas, ao director da Companhia de Beberibe e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido Luiz Furtado de Oliveira Cabral do cargo de coadjuvante de 4ª classe do serviço de escriptorio da repartição encarregada da conservação dos portos.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro encarregado da conservação dos portos.

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco Furtado de Oliveira Cabral para exercer o cargo de coadjuvante de 4ª classe do serviço de escriptorio da repartição encarregado da conservação dos portos, percebendo os vencimentos marcados na tabella n. 2 annexa ao aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 31 de março de 1875.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Adolpho Coelho Pinheiro, resolve nomeal-o para exercer o cargo de amanuense da secretaria do Thesouro Provincial, emquanto o empregado Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos estiver servindo o lugar de official da mesma Secretaria.— Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Convido V. Exc. e os officiaes dos corpos aqui existentes para assistirem ao acto da posse do Exm. Sr. 1º vice presidente, Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, que terá lugar neste palacio, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra, ao inspector do Arsenal de Marinha, ao engenheiro das Obras Militares e ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

— Ao mesmo.—Tendo de passar, no dia 11 do corrente, a administração desta provincia ao Exm. Sr. 1º vice-presidente, Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, sirva se V. Exc. de expedir suas ordens para que, no dia acima indicado, á 1 hora da tarde, se ache postada em frente a este palacio uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas ao mesmo Exm. Sr. vice-presidente, por occasião da posse, providenciando tambem para que a Fortaleza do Brum dê uma salva em seguida aquelle acto.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Florinda Anselma de Moura, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 625 de hoje datada, a mandar excusar do serviço do exercito, o soldado da companhia de cavallaria desta provincia, José Correia de Amorim, filho do supplicante, o qual se acha recolhido ao Hospital de Alienados na cidade de Olinda, visto como do diario official n. 234, de 25 de agosto findo, consta que, por decreto de 19 do mesmo mez, foi o dito soldado perdoado da pena de tres annos de prisão, a que fôra condemnado.— Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 59 de 24 de agosto findo que, em vista do art. 18 da lei n. 1,597 do anno passado, nada tenho a resolver sobre a approvação do regulamento confeccionado pela junta administrativa dessa Santa Casa para o Hospicio de Alienados da Tamarineira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. preparar e remetter á Secretaria desta Presidencia, com destino á junta parochial de alistamento militar do Senhor Bom-Jesus de Panellas, um livro igual ao modelo que a este acompanha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S duas ordens, sendo uma sob n. 134 do Thesouro Nacional, e a outra do Ministerio da Guerra, datada de 29 de agosto ultimo.

— Ao mesmo.— A' vista da informação junta por copia, n. 588, prestada pelo commandante do Presidio de Fernando de Noronha, em 19 de julho ultimo, autoriso V. S. a mandar fornecer para vestuario dos sentenciados alli existentes, o algodão azul alludido em seu officio n. 470 de 28 de junho do corrente anno. — Communicou se ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente.—Accuso recebido o officio de 2 deste mez, em que Vv. Ss. communicaram a esta Presidencia o resultado da eleição dos novos funccionarios que tem de dirigir os trabalhos dessa Associação no corrente anno social.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Determinando o Ministerio da Marinha, em aviso de 24 de agosto findo, que sejam levadas em conta ao official de fazenda da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia, Raymundo Caetano da Silva, as peças de fardamento, constantes da inclusa nota, por cópia, assignada pelo conselheiro director geral da Secretaria de Estado n'aquelle Ministerio, os quaes foram remettidos á provincia do Piauhy e não chegaram a seu destino; assim o communico á V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o de que, nos termos do citado aviso, faço vêr á Thesouraria de Fazenda que deverá attender ás mesmas peças, quando prestar contas o supradito responsavel.— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe V. S. se n'esse Presidio existem os réos Antonio Ferreira da Silva, Fortunato Gonçalves Ribeiro e Francisco Antonio de Lima, os quaes, segundo declara o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,009, de 31 de agosto findo, para ahi seguiram, o primeiro em 14 de março d'este anno, por ordem do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, e os ultimos de 17 de maio, tambem d'este anno, doentes de beriberi.

— Ao engenheiro militar.—Declaro á Vmc., para os fins convenientes, que pela ordem do Thesouro Nacional, n. 134, de 22 de agosto findo, foi concedido á Thesouraria de Fazenda o credito de 1:839$212 para pagamento da despeza feita com as obras do quartel do 14.º batalhão de infantaria. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Tendo resolvido adiar, até ulterior deliberação, o provimento da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, deixei por isso de nomear a commissão examinadora alludida em seu officio, a que respondo, n. 351, de 4 do corrente mez.

Cumpre que Vmc. me informe qual o numero de alumnos que frequentam as cadeiras novamente creadas no mesmo Gymnasio.

— Ao mesmo.—Sciente do que Vmc. representa em officio n. 210 de 27 de junho ultimo, declaro lhe que approvo provisoriamente o novo horario das aulas da Escola Normal, annexo ao predito officio, até que a Assembléa Legislativa Provincial delibere definitivamente a respeito.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — Tendo verificado que os sentenciados Antonio Caetano Barbosa, Balthazar de Lyra Senna, Bellarmino Pereira de Lyra, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Ricardo Alves da Fonseca foram remettidos por ordem do Dr. juiz de direito das execuções, declaro á Vmc. que o presente officio servirá para justificar em tempo opportuno o pagamento do transporte dos referidos sentenciados para o Presidio de Fernando de Noronha.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 28 de julho ultimo, recebido a 29 de agosto findo, cumpre que a Camara Municipal de Olinda me informe:

1.º Quantos pavimentos tem o predio, a que alludé, sito no largo do Corpo Santo;

2.º Que quantia offerece Manoel José da Silva Guimarães pelo arrendamento annual do dito predio;

3.º Se as obras a fazer-se no referido predio correrão por conta do arrendatario, ou dever se-ha deduzir a sua importancia do arrendamento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes José Joaquim Alves & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação, devidamente authenticada

— Idem para Alheiro Oliveira & C.

— Idem para Guimarães Fonseca & C.

— Idem para Araujo & C.

— Idem para os negociantes Braga Gomes & C. com referencia aos objectos destinados ao secretario do mesmo Presidio.

— Idem para os negociantes Justo Teixeira & C, com destino aos dous alferes mencionados nas relações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 575, de 14 de agosto findo, em que V. Exc. participa haver, naquella data, nomeado o major reformado do exercito, Emygdio Francisco de Souza Magalhães, para commandar interinamente o forte do Buraco.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—Transmitto a V. S. em solução da consulta contida em seu officio de 28 de fevereiro do corrente anno a copia inclusa do aviso de 17 de julho ultimo, decidindo que aos officiaes que não foram aproveitados na organisação da guarda nacional são applicaveis as disposições do art. 14 do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 144, de 4 do corrente, em que V. S. communica que no dia anterior um individuo de cor preta sahindo precipitadamente de uma taverna que fica proxima ao cruzamento dessa linha ferrea com a companhia Ferro Carril, na rua do Conde da Boa-Vista, na occasião em que passava o trem que desce do Caxangá ás 8 horas e 20 minutos da manhã, foi de encontro á mechina, que apanhando-o fracturou lhe uma perna e um braço, e fez-lhe uma grande contusão na cabeça.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited. — O conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 5 do corrente com o qual V. S remetteu o balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial no mez de agosto findo.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO

Acto:

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta feita pelo administrador dos Correios, em officio n. 710, de 9 do corrente, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Manoel Soares de Albergaria do cargo de agente do correio da estação de Frexeiras.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que, nesta data, assumi, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração desta provincia, por ter de seguir para o Ceará, com licença do governo imperial, o Exm. conselheiro Dr. José Liberato Barroso.—Iguaes a todas as autoridades da provincia.

— Ao mesmo. — Providencie V. Exc. para que verifiquem praça no exercito, como voluntarios, os educandos da Colonia Orphanologica Isabel, Christovão Gomes e Raymundo Pereira de Alencar, que com este lhe serão apresentados, visto desejarem seguir essa carreira, conforme declara o director da referida Colonia em officio de 9 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 9 deste mez, sob n. 648, mande V. S. pagar ao capitão Francisco de Freitas Moreno, adjunto do promotor publico da comarca de Cabrobó, o que lhe competir pelo tempo em que esteve no exercicio de promotor publico da mesma comarca, a contar de 4 de outubro a 10 de novembro de 1881.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S nesse presidio, afim de serem convenientemente tractados, os dez sentenciados doentes de beriberi, mencionados na inclusa relação.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta do credito de 10:000$000, aberto em 5 de julho ultimo á verba—Soccorros Publicos do Ministerio dos Negocios do Imperio—os dez sentenciados beribericos mencionados na inclusa relação; é bem assim á força do corpo de policia desta provincia que os vai escoltando, devendo as passagens da referida escolta para esta capital serem pagas pela alludida verba.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Providencie V. Exc. no sentido de serem transportados, no dia 14 do corrente, da Casa de Detenção até a bordo do vapor da Companhia Pernambucana, que deverá seguir para o presidio de Fernando de Noronha, dez sentenciados doentes de beriberi e a respetiva escolta.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 14 do corrente, uma escolta sufficiente, afim de escoltar até o presidio de Fernando de Noronha dez sentenciados doentes de beriberi.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, e em resposta ao seu officio n. 304, de 30 de agosto findo, que segundo informação do commandante das armas são precisos para os recrutas (voluntarios) que verificam praça nesta provincia, com destino á côrte, 100 fardamentos para cada batalhão de infantaria e 30 para a companhia de cavallaria.

Outro sim, remetto a Vmc. as inclusas relações do fardamento vencido pelos corpos da guarnição e ainda não recebido, afim de que, orçada a respecteva despeza, seja opportunamente manufacturada nesse Arsenal.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido, que faz o commandante da fortaleza do Brum para o concerto da fechadura da porta da penitenciaria e da buscavida d'artilharia da mesma fortaleza.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao engenheiro José Maria da Conceição Junior, encarregado do levantamento do pharol das Roccas.—Constando de aviso do Ministerio da Marinha, de 29 de agosto findo, ter sido Vmc., naquella data dispensado da direcção dos trabalhos, relativos á montagem do pharol nos baixos das Roccas, e designado para a mesma commissão o mechanico Victor Alinquant; assim lh'o declaro para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço afim de ser entregue a justiça publica, a praça do corpo sob seu commando Francisco Xavier Gomes a que allude em officio n. 1,538 de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 957 de 21 do mez findo a inclusa cópia do de n. 648 de 24, do commandante do presidio de Fernando de Noronha sobre o regresso para esta capital, dos detentos beribericos André Alves de Barros conhecido por Supino e Luiz, escravo de Thomaz Bezerra Cavalcante.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa feito em o presidio de Fernando de Noronha no cadaver do detento beriberico Benedicto José Rodrigues.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. Exc. o officio, por cópia, do Dr. chefe de policia, n. 1,032, de 6 do corrente, declarando o motivo porque deixou de seguir para esse presidio em 24 do mez findo o detento beriberico Antonio Pereira Lima a que allude V. Exc. em officio n. 649 dessa ultima data.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa feito em o presidio de Fernando de Noronha no cadaver do sentenciado desta provincia Guilherme Bezerra da Silva.

Acompanha o presente officio cópia da respectiva guia.

— Ao gerente da companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 9 do corrente em que V. S. communica que no dia 20 ás 5 horas da tarde seguirá o vapor *Pirapama* para os portos do norte até Camocim.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO

Engenheiro Antonio Epaminondas da Freta. — Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que acha-se habilitada a satisfazer o vencimento do supplicante.

Antonio Innocencio Freire da Silva. — Ao poder judiciario e não a esta Presidencia cabe resolver sobre o objecto do recurso interposto pelo supplicante.

Antonio Borges da Fonseca.—Prejudicado.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Prejudicado.

Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Prejudicado.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.— Prejudicado.

José Candido Affonso Moreira.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Maximiano Francisco Duarte Junior.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Melquiades Antunes d'Almeida.— Prejudicado.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Manoel Felix Gitirana.— Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Pedro Chastenet.—Sim.

Agrimensor Thomaz de Figueiredo—A provincia não pode agora utilisar se dos serviços do supplicante.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Manoel Vidal dos Passos.—N'esta data providencio convenientemente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO

Francisco Deodato Lins. — Cumpra-se e registre se.

— 15 —

Maria Carolina de Almeida Bello.—Deferido com officio d'esta data dirigido ao inspector do Thesouro Provincial.

Lauriana Maria Ramos.—Cumpra se e registre-se.

— 16 —

Cordolina Amelia da Paz, professora publica.—Cumpra-se e registre se.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa. —Cumpra se e registre-se.

Mariana da Silva de Jesus. -- Cumpra-se e registre se.

— 18 —

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico.—Encaminhe se.

— 19 —

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico. — A' 1ª secção do conselho litterario, relator o Dr. Franco de Sá.

Leobina de Barros Lins e Silva e Thereza Emilia de Souza Gomes, professoras publicas. --Encaminhem-se.

Manoel Joaquim Barbosa.—Dê-se, mediante recibo.

O mesmo.—Dê-se do que constar.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, professor publico.—Encaminhe se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de setembro de 1882.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,089 - Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Antonio Francisco Gabriel, vindo do termo de Tacaratú como desertor do exercito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jovino Netto de Mendonça, Manoel Francisco Cesario de Mello, Florencio José dos Santos e Clara Maria da Cruz, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João da Costa e Francisco Honorato por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Alexandre Gomes de Lima, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Braz Adelino Xavier da Fonceca, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO

Maria Paulina da Silva Baptista.—Volte ao Sr. contador.

Officio do collector de Nazareth.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requesição.

Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Cavalcante de Albupuerque Tatahyra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Theodolinda de Macedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Candido Affonso Moreira.—Informe o Sr. contador.

Raphael Francisco Pereira.—Certifique-se.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Domingos da Silva Beiriz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Abrantes & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Vieira da Costa.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Antonio do Rego Barreto P.—Haja vista o Sr. o Sr. Dr. procurador fiscal.

Agostinha Evora de Alencar Granja.—Informe o Sr. contador.

Felippe Nery.—Certifique-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife.—Informe o Sr. contador.

Antonio Ferreira Pinto.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Walfredo de Medeiros.—Pague-se.

Manoel José do Nascimento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Romualdo Camillo do Sacramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Pedido mensal da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

— 20 —

Dr. Maximiano Lopes Machado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Theophilo de Mattos.—Pague se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

João Silverio de Alencar. — Informe o Sr. contador.

Maximiano Francisco Regueira Duarte.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Joaquim Alves de Castro.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Collector de Goyanna. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Officio do Dr. juiz dos feitos sobre allegações de Joaquim Carneiro Pennaforte.—Informe a secção do Contencioso.

Contas da procuradoria dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Commendador José Candido de Moraes.—Informe o Sr. contador.

Commendador José Candido de Moraes.—Informe o Sr. contador.

João Climaco de Moraes.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

José Elias de Oliveira. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do Contencioso para lavrar o competente termo de contracto definitivo.

José Antonio de Andrade. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Martins & Rodrigues.—Certifique-se.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Thesouro para os devidos fins.

José Antonio Pereira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Gomes de Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Manoel Germano de Miranda Satyro.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO

João Antonio de Almeida, Idem Idem, Antonio Rodrigues Pinto, Antonio José de Abreu Ribeiro, Agostinho Silva Ribeiro, Viuva Barros & Filho, José Braz da Conceição Silva, Joaquim José Gonçalves Guimarães, Theotonio Felix de Mello, Moreira & Braga, Manoel Deus Coelho, José Joaquim Pereira da Luz, Delfina Maria da Conceição, Luiz Antonio Apolinario, Ferreira Coelho & C., Joaquim Antonio Pereira, Costa Maia & Irmãos, Maria Juvina da Conceição, Luiz da Silva Ferreira, Joaquim Gabriel da Silva, João Bensen, Idem Idem, Fernandes Braga & C., Domingos José Antonio Guimarães e Francisco Antonio de Brito e Filho.—Informe á 1.ª secção.

Felix José Felicio. — Dirija-se ao Thesouro Provincial.

João Christiani & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Pacheco & Azevedo e Monhard Mettler & C.—Informe á 2.ª secção.

Ferreira Rocha & C.—Deferido em vista da informação.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 14, 19 E 20 DE SETEMBRO

Pelo Sr. presidente:

José M. A. Montenegro.—Como requer.

Bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva. Como pede.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Francisco Antonio de Oliveira. — Como requer.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Luiz Cabral de Medeiros.—Como requer e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C.—Defiro nos termos do art. 98 do Codigo de Posturas.

D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello.—Idem.

Antonio Luiz Baptista.—Idem.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Cumprindo a 2ª parte do art. 126 das posturas, concede-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Respeitando os preceitos da arte, como requer.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Nos termos requeridos.

D. Dina Candida da Cunha. — Sim, respeitando o disposto no art. 98 das posturas

Damião Aderito Ferreira de Lima.—Assignando o supplicante termo na repartição das Obras Publicas e repondo o calçamento que vai levantar, concede se.

Euzebio Raphael Rabello.—Nos termos requeridos.

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque - Cumprindo os preceitos da arte, como requer.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.—Não se oppondo o proprietario limitrophe, pode o supplicante executar a obra.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Nos termos do parecer o engenheiro.

José Monteiro Torres de Carvalho.—Idem.

José da Silva Baptista de Almeida. — Respeitando o art. 97 das posturas e observando o que indica o engenheiro em seu parecer, como requer.

Major Luiz Cintra.—Nos termos do parecer do engenheiro.

Manoel José Dantas.—Querendo o supplicante edificar casas contra as posturas, apoiando sua pretenção no facto da existencia de algumas que devem ser demolidas em vista da lei, e cuja edificação é filha de abuso e porque um abuso não autorisa outro, indefiro a replica em face do parecer do engenheiro que se ajusta com a lei reguladora na materia.

Manoel José Veiga Seixas. — Como requer.

Manoel de Barros Cavalcante. — Sim, nos termos do pedido.

Manoel Simplicio Torres. — Limitando-se o supplicante ao que pede, concede se.

Wilson Sons & C.—Defiro nos termos do art. 98 das posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Questão dos addicionaes

[*Do Cruzeiro de 13*]

Vai renovar-se no corpo legislativo a discussão sobre a revogação das leis provinciaes de impostos de importação, e, embora a opinião geral se incline a esse acto de sabedoria economica, receiamos que ainda os preconceitos partidarios procurem impedir a approvação. Não é facil dissuadir espiritos que raciocinam de um ponto de vista especial, subordinado a elle todos os argumentos. Assim vemos que se assevera que os novos addicionaes serão mais vexatorios do que os impostos proteccionistas de consumo da Bahia e Pernambuco e o celebre imposto itinerario de Minas, que é uma reproducção do tyrannico regulamento das sizas dos tempos coloniaes!

Pobre lavoura, a quem se nega a reducção dos dous por cento na exportação, e por outro lado se quer trazer jungida ás alcavalas dos impostos de consumo, a que não deixam respirar nem ter o menor conforto na vida social!

A lavoura é espoliada pelos direitos de exportação, pelos onus do juro, pelos fretes excessivos dos transportes, pelas exigencias portentosas de direitos de consumo, e ao mesmo tempo os seus bondosos protectores ainda entendem que é muito feliz e paga pouco em relação a outros paizes A luta não é para favorecel-a, para conceder lhe allivio a seus males, para evitar a sua ruina completa: ao contrario, é para contestar lhe qualquer concessão e estudar os meios de ainda dar maior tributo para o erario.

Realmente é admiravel a asserção de que o industrial brasileiro é levemente tributado, quando, segundo a opinião dos mais esclarecidos fazendeiros, o mais rico productor, o de café, nos terrenos ainda ferteis, tem de pagar 70 por cento de despezas para chegar a vender o seu genero. Dos 30 por cento restantes a maior parte é absorvida pelos impostos geraes e provinciaes, e ha quem se espante de que a sua sorte seja ordinariamente a ruina final!

Quando se erguerá na Camara uma opinião decididamente nacional, consorciada aos interesses do povo, desse povo soffredor e ordeiro, mas que já vai gastando a paciencia, que peça ao mesmo tempo a reducção dos impostos de exportação, a revogação das illegalidades tributarias das provincias e mais séria attenção para essas tarifas e trafegos de viasferreas, que parecem armas de guerra contra a producção?

A Associação Industrial da côrte acaba de representar a favor da revogação das leis provinciaes de importação e consumo, aceitando o alvitre substitutivo dos addicionaes ou outro que o compense. Esta patriotica instituição representa hoje grandes interesses e tem prestado relevantes serviços ao paiz. Da industria manufactureira vivem hoje no imperio mais de 100,000 pessoas, que, parece-nos, tem direito a ser cuvidas nas questões tributarias.

Póde se antepor aos grandes interesses nacionaes todos os sophismas politicos para a sustentação dos impostos illegaes das provincias, mas o que não se póde destruir é a convicção geral de que essa tyrannia dos grupos politicos deve cessar quanto antes e que acima do ponto de vista partidario está o bem geral da nação.

Tendencias provincialistas

(Do *Cruzeiro* de 13)

Não é só a provincia de Pernambuco que se mostra indocil aos actos sanccionados pelo delegado do poder central, e a da Bahia, que pretende imital-a e comprometter o gabinete em uma questão puramente local; em outras provincias lavra o mesmo espirito de resistencia, espirito que requer ser estudado e provido no que fôr de razão e de justiça. As duas provincias do extremo sul e do extremo norte estão chamando a attenção do governo e nellas ha questões intrincadas que fundamentam a posição um pouco exagerada dos seus homens politicos, mas que tem um motivo sério no estado irregular dos seus negocios administrativos.

O Pará contribuindo hoje com uma parte consideravel de renda geral, carece desenvolver a sua viação interna e que sejam attendidos outros melhoramentos de que não póde prescindir. Pela falta de uniformidade da legislação sobre importação de escravos, elle, que já estava quasi livre do trabalho servil, pois conta apenas 19,000 captivos, vê pelas leis prohibitivas do sul refluir para o seu territorio a corrente de escravidão do Ceará, Piauhy e Maranhão, e este phenomeno inesperado perturba a corrente espontanea de trabalho livre. Se esta reacção social continuar, os braços livres que lhe vinham em quantidade das republicas visinhas, deixarão de acudir e o Pará verá cessar de repente o seu admiravel incremento.

O Rio Grande do Sul vê se tolhido em suas relações com o exterior e com as outras provincias pelo máo estado de sua barra, a que não se tem acudido com energia e decisão. Uma de suas praças importantes, a de Pelotas, nos seus mais graves interesses anda á mercê dos caprichos orçamentarios, que ora a fazem alfandegada, ora a sujeitam de novo á do Rio Grande. A estrada de ferro para Santa Catharina ha muitos annos que está no embryão, como projecto a estudar-se, e entretanto padecem os graves interesses dos nucleos coloniaes. As diversas questões da tarifa especial nem são remediadas, para matar a concurrencia do contrabando oriental, nem muito attendidas nas medidas geraes aduaneiras.

Estas duas provincias são colossos que se estão formando, difficuldades sérias do futuro e que devem merecer attento estudo de nossos estadistas.

Ainda agora deparamos com um artigo do *Diario do Grão Pará*, datado de 22 de agosto, que chamou a nossa attenção pela desconfiança injusta que manifesta contra a imprensa da côrte. Mais de uma vez ella se tem occupado d'aquella parte preciosa do Imperio e sempre para advogar os seus interesses. Outro não tem sido o fim das transcripções feitas pelo *Cruzeiro*.

O artigo a que alludimos, é intitulado *A imprensa da côrte*, e vamos transcrevel-o:

« A Amazonia tem fome e sêde de justiça. »

De par com os nossos instantes clamores, temos registrado as opiniões e os actos do governo e dos nossos *senhores* do sul, manifestações do systema administrativo, que tem seus fundamentos na *paternal* solicitude que nos esmaga em proveito de outros mais afortunados.

Ainda em outro dia, o Sr. Cruz Machado, dando expansão á rabulice mineira e mal podendo conter o desabafo que provocaram os nossos artigos, disse, no Senado, que votava pelo augmento da representação do Pará, porque—esta provincia não é uma porção de territorio, mas *uma grande região do globo!*

A indifferença dos representantes da provincia, se deixa passar em julgado estes outros excessos, não é menos complacente com os actos do governo, do qual sómente reclamam a solução de processos por falcatruas eleitoraes!

Ahi está o *systema* a humilhar-nos, a sugarnos os productos da nossa actividade em favor dos fidalgos do sul, emquanto o governo ignora até se sabemos ler.

O Brasil é a côrte com seus jardins, as suas docas, os seus palacios, com um funccionalismo numeroso, indolente e insaciavel, o. quando póde escapar alguma cousa da côrte, é em beneficio das provincias cujos representantes influem pelo numero nas quedas e nas ascenções dos ministerios.

Assim, abandonados aos nossos proprios recursos, restava nos uma esperança fagueira—a illustrada imprensa da côrte—valente pelo numero de seus orgãos a mais valente ainda pelo saber e elevado criterio com que discute os grandes assumptos que se prendem á administração superior.

Essa imprensa, porém, resente-se do mesmo mal que affectou o governo: tudo que não é o que está ao alcance da vista não a preoccupa, se quer.

A prova temol-a constantemente sobre a banca, lendo com interesse os editoriaes das folhas da côrte. Do que se póde verificar em facil exame os nossos collegas não cortam, ao menos, os fios que prendem os massos de jornaes, que lhes remettemos com exactissima regularidade.

Por via de regra os vapores do norte levam para o sul as folhas do Recife, com as noticias extractadas das folhas paraenses, e d'estas os collegas da côrte cortam as que mais lhes interessam.

E mais nada.

Os assumptos importantes, que andamos todos os dias a discutir com perseverança e estudo, passam despercebidos ao governo pela indifferença com que os illustrados collegas da côrte olham para o que se passa n'este extremo do paiz.

Clamamos no deserto!

Agora mesmo a propaganda iniciada pelo *Diario do Grão-Pará* e secundada por outros collegas, não valeu, senão ao *Cruzeiro*, algumas considerações, e estas mesmas cheias de azedume.

A consequencia d'esse abandono não é difficil de tirar: quando cansarmos de pedir providencias, tomal-a-hemos por nossas mãos.

Relevem-nos os collegas a reclamação, que é justissima e motivada pela confiança que em cada um depositamos, na ausencia de outros orgãos de nossos clamores.

A imprensa de um paiz deve ter uma organisação, como qualquer outra da sociedade.

Do mesmo modo que os jornaes das capitaes teem o dever de prestar detida attenção á pequena imprensa do interior da provincia, assim tambem os jornaes da côrte devem interessar se pelo que discutem as folhas das capitaes.

Será, auxiliando nos mutuamente, que todos concorremos na obra do progresso e do engrandecimento da patria.

Para nós, a afilhada Amazonia, vale mais, muito mais que a imprensa da côrte nos considere, do que que o governo se lembre de que existimos.

A ella, pois, fazemos um appello: seja o nosso orgão ahi perante os poderes do Estado, visto como esta *importante região do globo* tem fome e sêde de justiça. »

REVISTA DIARIA

Eleição municipal de S Bento—Pela Presidencia da provincia foi designado o dia 6 de novembro proximo vindouro para ter lugar a nova eleição no municipio de S. Bento, visto não se ter concluido a que teve começo no 1º de julho ultimo, mandando se proceder na fórma da lei contra quem tiver concorrido para esse resultado.

Bispo Diocesano—S. Exc. Revma. o Sr. D. José Barros, Bispo de Olinda, chegou effectivamente, hontem, do norte, ao bordo do vapor Ipojuca.

S. Exc. Revma. havia mandado pedir que lhe poupassem recepções festivas; pelo que nenhuma demonstração official recebeu, devida á sua alta cathegoria.

S. Exc. Revma foi recebido pelos funccionarios do seu palacio episcopal e por alguns amigos que o foram buscar á bórdo e desembarcou no Arsenal de Marinha, seguindo logo á carro para o palacio da Soledade.

O digno e virtuoso prelado voltou satisfeitissimo de sua visita ao norte, e veio de saúde.

Ainda uma vez temos para dizer que seja bem vindo S. Exc. Revma.

Juiz de direito—Ao bordo do vapor *Ipojuca* veio hontem do norte o nosso amigo, Dr. José Ignacio Fernandes Barros, digno juiz de direito do Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte.

ILEGIVEL

MUTILADO

Attrahido pelo inopinado e prematuro passamento do seu cunhado, o honrado negociante Francisco Candido do Amaral, veio o Dr. Barros visitar sua familia e trazer-lhe os confortos da amizade.

Comprimentamol-o pela sua vinda e lamentamos que fosse ella determinada por tão cruel motivo.

Noticias do Norte— Pelo vapor *Ipojuca*. da Companhia Pernambucana, recebemos hontem jornaes do Ceará até 13 do corrente e da Parahyba até 20. Do Rio Grande do Norte nada recebemos.

Eis o que colhemos:

— No dia 11 encerraram se os trabalhos da assembléa provincial do Ceará.

Lê-se na *Constituição* de 13:

« Consta-nos que o Sr. Dr. Sancho, resolvendo negar a sancção a lei do orçamento, que acaba de ser votada pelos seus amigos deputados provinciaes, tem resolvido tambem convocar extraordinariamente a assembléa provincial para 27 de novembro vindouro. »

— Na Parahyba fora suspenso pelo presidente da provincia e mandado responsabilisar por prevaricação o presidente da Camara Municipal da capital, Francisco de Sá Pereira.

— Foram demittidos a bem do serviço publico o subdelegado e supplente do 1º districto da capital capitão Alexandrino José Marques, ha pouco nomeado, e o tenente Ayres Tertuliano de Souza, que desde muito solicitara a sua exoneração, que lhe foi recusada: sendo ambos liberaes e vereadores da Camara Municipal.

— A' proposito da supra referida suspensão, escreveu o *Conservador* de 16:

« Em consequencia da suspensão do Sr. major Francisco de Sá Pereira acha se na presidencia da Camara Municipal o Sr. Luiz da Silva Baptista, genro do advogado da mesma Camara que acaba de ser nomeado secretario do governo da provincia.

« Chamamos a attenção dos leitores para a publicação que fazemos em lugar competente do protesto do ex presidente da municipalidade, e da acta da mesma, d'onde consta o triste historico dos *bagres podres* que occasionaram a suspensão e demissões de que hoje damos noticia.

« Consta nos que a Camara officiara ao Exm. presidente da provincia e Dr. chefe de policia requisitando a prisão do creado d'aquelle e telegraphara aos Exms. ministro do Imperio, a alguns deputados e senadores no intuito de solicitar providencias em ordem a sustentar na pessoa de seu fiscal o prestigio e força moral da corporação.

« Como quer que seja os espinhos do tal peixe, são ou podre, não deixam de ser venenosos.. E digam-nos agora que *bagres* não engolem *cobras*?... Aguardamos o resultado e a nomeação das novas autoridades policiaes. »

— Lê se na mesma folha:

« Uma carta d'sta localidade com data de 13 do corrente diz o seguinte: — « No dia 11 foram unanimemente absolvidos os assassinos de 5 de julho, sendo presidente do jury o mesmo juiz que o *Liberal Parahybano* insultou e injuriou atrozmente com os epithetos de foguetêiro, prevaricador e outros. Quasi que não houve accusação por parte da justiça publica, e nem defesa por parte dos assassinos, que tiveram uma cohorte d'advogados, inclusive o celeberrimo Dr. Benevides. Não fez falta o Dr. Amaro. Foi dispensada a leitura da maior parte do processo. O Mendes Ribeiro que aqui esteve, desconfiando sem duvida e com razão das garantias officiaes que por formula lhe eram promettidas, retirou-se, escapando felizmente com vida. Nem o juiz de direito, que presidio o tribunal e menos o promotor, ambos interinos, appellaram de tão injusta e immoral decisão!! »

— Fallecera na sua fazenda do Patú o coronel João Dantas de Oliveira.

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca* trouxe hontem para:

Bellarmino G. de Albuquerque	3:000$000
M. Lima & C.	968$000
N. Maia & C.	190$000

— O vapor *Pirapama* levou ante-hontem para:

Natal	35:000$000
Macao	1:000$000
Mossoró	31:000$000
Ceará	11:000$000

Club Carlos Gomes - Como foi annunciado, procedeu se no dia 20 á eleição dos funccionarios que teem de dirigir esse Club no anno social de 1882-83, dando o seguinte resultado:

Presidente—Bernardo Augusto S. Leite.
Vice-presidente—Arthur de Almeida.
1º secretario—Alvaro Pinto Alves.
2º dito—André Ferreira da Costa.
Thesoureiro—Francisco Machado de Moura.
Adjunto—José Ferreira Marques.
Director de concertos—Alberto Nepomuceno.
Bibliothecario—Eugenio Bertran.
Fiscal—José Joaquim de Freitas Tavares.
Vogal—Arthur Eradim.
Commissão de exame de contas—Luiz Lack, José Joaquim Dias Fernandes Junior e Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

O novo conselho administrativo será impossado quarta feira 27 do corrente.

Ordem Terceira de S. Francisco. — Esta confraria procedeu hontem á eleição de nova mesa que deve reger-a no anno compromissal de 1882—83. Foram eleitos:

Ministro—Antonio João d'Amorim.
Vice-ministro — Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Secretario—Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Syndico—Paulo José Alves.
Vigario do culto —Laureutino José de Miranda.
Mestre—Joaquim José de Seixas.
Visitadores—Antonio da Silva Pontes Guimarães, Manoel Nascimento dos Santos, José Francisco dos Santos Miranda e Manoel Coelho Guimarães.
Procurador geral—Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Procuradores parciaes — Anatolio da Costa Rego Monteiro, Eugenio Cardoso Ayres, Alfredo Augusto de Vasconcellos, Manoel de Souza Azevedo Pires e Joaquim Teixeira Bastos.
Definidores discretos—Pedro José Pinto, Antonio da Silva Ramos, Antonio José Leal Reis, José Soares Nunes, Manoel José da Silva Guimarães e José Rufino Climaco da Silva.
Definidores novos—Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Manoel Soares de Figueiredo, José Antonio Moreira Dias, Arthur de Souza Carvalho, Eduardo Colombier e Manoel José Machado.
Ministra—A Exma. irmã D. Aminthas Guimarães.
Vice-ministra — A Exma. irmã D. Adelaide de Lemos Bastos.
Mestra — A Exma. Sra. D. Josefa Maria de Oliveira Moura Soares.

Embarque—Ante hontem seguio para o norte no vapor *Pirapama* o Sr. Antonio Soriano do Rego Barros, archivista do thesouro provincial, o qual foi procurar clima saudavel aos seus soffrimentos.

Eleição de irmandade—A irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, do Recife, procedeu, no domingo 17 do corrente, á eleição da sua nova mesa regedora para o anno compromissal de 1882 a 1883, que ficou organisada assim:

Juiz—Guarino de Souza Peixe.
Procurador geral—Francisco José ao Nascimento.
Secretario—José Alves Pinto.
Thesoureiro—Francisco Ramos da Cruz.
Procurador do patrimonio—José da Costa Alves.
Procuradores—Francelino de Oliveira Silva, e José Barbosa da Silva.
Definidores—Jacintho Heleodoro do Sacramento, Bernardo Luiz Ferreira, Simplicio da Silva Barbosa, Joaquim Mamede do Nascimento, José Carlos de Lemos, Mauricio José da Luz, Alexandrino Marques da Cruz, Cosme José de Paula Neves, Innocencio Jacintho dos Santos, Juvino de Mendonça Ribeiro, Lino Joaquim de Sant'Anna e Francisco Telles de Menezes.

Moda illustrada—Para a livraria n. 48 da rua do Barão da Victoria, acaba de chegar o n. 89, do 1º do corrente, da *Moda Illustrada*, cujo summario é o seguinte:

Gravuras: Redingote de viagem (frente e costas); trajo para casa; capelina para creança: chapéo de palha de Italia; vestuario para visitas e jantares (frente e costas): camisa elegante para de noite; camisa para de noite; chapéo de jardim; touca de rendas; touca de renda e flores; vestido de seda azul, frente e costas; trajo para menina; vestuario para senhora nova; vestuario de damasco; vestido de moire e setim; vestido para de manhã: elegante vestido para de manhã (frente e costas); vestido para de manhã; vestuario de musselina de lã [frente e costas]; trajo para menina (frente e costas); touca para de manhã; touca de blonde; pequena guarnição; cinco lenços, duas camisas para de dia; perna de calças; tira de applicação sobre tulle; jaqueta caçadora [frente e costas]; entremeio; dous bordados de contas sobre tulle; bordado para canto de lenço.

Supplementos: Figurinos coloridos; folha de moldes e debuchos; passatempos.

Artigos: Correio da moda, sob os lilazes; de relance: entre actos; romance da moda: correspondencia da moda.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro, 81, 1º Rio de Janeiro; em S. Paulo na rua Direita, 21; Pernambuco rua do Cabugá, 2 C; Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins; Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral; Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim; Santos, Sr. Eugenio de Oliveira: Rio Claro, Srs. Candido Valle & C.; Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição; Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho: Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias; Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira.

Congresso das estradas de ferro do Brasil. — No dia 12 do corrente realisou-se a 12ª sessão deste Congresso no edificio da Typographia Nacional, honrada com a presença de S. M. o imperador e sob a presidencia do Sr. Dr. Fernandes Pinheiro.

Dispensada a leitura da acta da sessão antecedente por se achar publicada foi approvada.

Depois da leitura do expediente passou se á 1ª parte da ordem do dia, tratando do ponto—Plano geral de viação ferrea e aproveitamento das vias navegaveis.

Tendo pedido dispensa da palavra o Sr. Dr. Ramos de Queiroz, o Sr. commendador Mayrink requereu verbalmente encerramento da discussão, justificando o seu pedido.

Este pedido motivou uma reclamação da parte do Sr. Dr. Americo dos Santos, allegando que, por acharem-se inscriptos com a palavra diversos membros do Congresso, julgava inconveniente o encerramento da discussão e pedindo para que a votação do requerimento do commendador Mayrink fosse nominal; procedendo se á votação neste sentido, foi o Congresso de parecer que ficasse encerrada a discussão do ponto em questão.

Procedeu se em seguida á votação das conclusões do parecer da respectiva commissão, dando em resultado serem approvados os 1º, 2º e 4º artigos, sendo o 3º substituido por uma emenda da mesma commissão. Foram igualmente approvadas as conclusões do parecer versando sobre o aproveitamento das vias navegaveis depois de uma discussão de ordem por parte dos Srs. Drs. Hargreaves, Jardim e Passos.

Entrou depois em discussão o ponto que trata da garantia de juros concedida ás estradas de ferro, obtendo a palavra o Sr. Dr. Burnier, que antes de entrar nessa discussão fez um protesto contra a votação, que se acabava de fazer, das conclusões do parecer sobre o plano geral de viação ferrea e o aproveitamento das vias navegaveis, porquanto achava-se com a palavra e discordava da opinião do Sr. commendador Mayrink, que julgava o ponto sufficientemente discutido. Feito este protesto, entrou o orador na materia, fallando brilhantemente e procurando provar com o exemplo de outras nações e outros dados a necessidade das garantias de juros, e finalisando por mandar á mesa uma emenda no sentido de suas opiniões, assignado pelo orador e por alguns de seus collegas.

Obteve a palavra em segundo lugar o Sr. Dr. Paulo Frontin, que como o orador antecedente começou por fazer tambem um protesto sobre a ultima votação, allegando que uma materia de tão grande importancia devia ter uma discussão larga, franca e sufficientemente esgotada.

Entrando na discussão do ponto, desenvolveu o orador interessantes considerações, com a proficiencia que lhe é reconhecida, firmando as suas opiniões com exemplos mathematicos e dados estatisticos, sendo de parecer que ás emprezas de estradas de ferro não deve ser concedida a isenção de direitos sobre o material importado, porquanto taes isenções prejudicam a industria do paiz, e concluindo por declarar que discorda das conclusões do parecer e principalmente da parte que se refere ao Sr. Dr. Betim, não sendo, portanto, com certas restricções, contrario ás garantias de juros, ás subvenções kilometricas e ás construcções por conta do Estado.

O Sr. Dr. Aarão Reis, pedindo a palavra pela ordem, requereu o encerramento da discussão e o adiamento da votação para a sessão seguinte:

Consultado o Congresso, foi elle de parecer que fosse encerrada e que se fizesse immediatamente a votação.

Procedeu-se á votação, que deu o seguinte resultado, tendo antes mandado o Sr. Dr. Frontin uma emenda á mesa: approvados todos os artigos das conclusões do parecer, rejeitado o 1º ponto da emenda do Sr. Dr. Frontin e approvados todos os outros.

O Congresso foi tambem de parecer que se votasse o ponto que trata das tarifas das estradas de ferro, e, precedendo se á votação, foram approvados os dous artigos das conclusões do parecer.

Achando-se a hora adiantada, levantou-se a sessão ás 10 e 1/2 horas da noite, ficando marcado para terça feira proxima a ultima, que será de encerramento.

Imaginação—A imaginação é um dos mais esplendidos dons que os Deuses fizeram ao homem; e dando a sobretudo aos homens de genio parece que quizeram compensar com ella antecipadamente as dores, que a turba dos mediocres inflinge sempre a quem se eleva sobre o nivel commum.

A inveja póde brotar o seu veneno, a malignidade póde aguçar as suas settas, ha um Edem para o poeta; nenhum mortal o alcança—elle ahi se refugia nas horas da afflicção, e ahi se acha só, livre, e potente. A sua imaginação é o seu ancoradouro. Quem póde roubal-o a extasis dos longos pensamentos meditados e a suavidade dos vôos infinitos? Quem o expulsa da regia d'ouro dos seus sonhos este soberano do mundo invisivel, este rei por direito divino? A chamada republica das lettras e das artes é composta toda de reis, eis aqui porque se toleram reciprocamente. E' a unica aristocracia que o vulgo póde invejar, mas que não póde destruir.

O despota tolhe ao seu subdito a familia, os teres, a liberdade, mas não póde tolher o pensamento. Levantado sobre a fogueira ardente Girolamo Savanarola sente-se ainda superior aos seus carnifices; elles matão um homem que já devia morrer, e elle dá vida á uma ideia que atravessará os seculos.

A imaginação tem contentamentos taes que não cedem as voluptuosidades dos sentidos; bem o sabem as fumadores d'opio. O arabe ascetico que se veste com um farrapo de lã, que dorme sobre a nua areia do deserto, o arabe é feliz na suas visões imaginosas, que lhe fazem entrever o paraizo das *houri*.

Lendo Ariosto, Dante e Shakspeare, observando os quadros de Rembrandt, ouvindo a musica de Meyerbeer, fica-se persuadido da mysteriosa potencia que os inspirou, e nós perguntamos a nós mesmos: Mas em que mundo vivem estes homens, estes titães que escalaram o céo.

Oh! fortunado, mil vezes afortunado quem tem em si tanto material para fabricar uma vida a parte quando está fatigado do giro commum. A imaginação é o sangue do cerebro, quem a possue tem duas vidas em lugar de uma.

São injustos os rigidos pedagogos que querem ver tirada da infancia a innocente satisfação das fabulas, dos contos phantasticos e maravilhosos; não é verdade que são inuteis pois que alimentam uma das primeiras faculdades do homem, uma das mais caras, e das mais poeticas tendencias. Façamo-os seres positivos, mas deixemos que cheguem ao positive passando pelo ideial; se tornarão contentes muito mais do que terem de deplorar na realidade um ideial que não volta mais.

A mulher chamada pela sua missão a uma existencia placida e tranquilla e não devendo (em genero) procurar a felicidade na cabeça mas no coração tem menor necessidade de imaginação. De facto ella faz a mulher mais mal do que bem; contrariamente ao homem, as mulheres phantasticas são as mais infelizes.

Uma mãi prudente não deve permittir que as filhas se abandonem aos pensamentos solitarios e que acariciem excessivamente aquelle estado vaporoso do pensamento que os francezes chamam *réverie*.

Não fallemos das grandes damas e das artistas que são excepções, são seres a parte no mundo burguez da maioria; as observações e as theorias se fazem sempre para a massa.

A mulher, que deve occupar-se de toda a materialidade da casa, deve obedecer ao marido e ter ao lado os meninos com as suas mil importunidades e exigencias, que não é quasi jamais livre, que não póde, que não deve fazer aquillo que quer, para que teria de cultivar a imaginação? Todos os pensamentos, as suas inspirações, os seus affectos lhe vem do coração—o coração só a fará feliz.

A imaginação é como a athmosphera aguda e rarefeita das altas montanhas, não lucra senão as aguias.

E' sobretudo para as mulheres que esta reflexão d'um escriptor francez me parece profundamente verdadeira: *L'immagination nous fait perdre pied, sans nous donner des ails*.

Nozes—A nogueira é originaria da Persia, d'onde a trouxeram os romanos. Não se dá em todas as regiões da Europa, e é extremamente delicada. Ha uma grande variedade que é produzida pela cultura.

As nozes analysadas por um naturalista, deram os seguintes resultados: em 100 partes tem 35 de agua, 9 de materias azotadas, 4 de substancias gordas, 1 de materia animal, 1 de celulosa e de amido.

Os medicos antigos não tinham grande predilecção por este fructo. A primeira noz que se come, diz um medico de Salerno, faz bem; a segunda faz mal.

Conta se que depois da derrota de Mithridades, rei do Ponto, Pompeu achou no seu palacio a receita do famoso antidoto de que se servia este principe contra os venenos. Consistia essa receita em moer juntamente com um grão de sal, dous figos passados, vinte folhas de arruda e duas nozes.

Tanto bastou para que a noz ganhasse reputação; mas força é confessar que esta reputação era um tanto usurpada.

A nogueira é uma das arvores mais uteis ás artes por causa da sua madeira, á economia domestica pelo azeite, e á medicina pelas suas diversas propriedades.

As folhas são empregadas vantajosamente nas doenças escrupholosas, e principalmente, nas ophtalmias.

Servem tambem, depois de fervidas, para modificar as ulceras antigas.

O extracto da casca de noz é muito empregado para gargarejos na angina.

Formigas perigosas—Um viajante conta o seguinte caso que succedeu na America:

« Atravessava eu o rio com um companheiro, e dirigia-me para a floresta. Em meio do areal vastissimo, vi um monticulo que parecia construido pela mão do homem. Disse-me o meu companheiro que aquillo era um formigueiro.

— O que me diz, homem! pois aquillo é um formigueiro?

Exclamei maravilhado. »

Affirmou-me o meu companheiro que era, e propoz-me levar-me, não ao formigueiro, onde seriamos devorados, mas ao caminho por onde passam as formigas.

Effectivamente, ao aproximarma-nos da floresta, encontramos muitas e muitas formigas, das quaes umas iam para a floresta, e outras voltavam de lá, trazendo pedaços de palha, restos de grãos e de raizes.

Essas formigas eram grandes, das maiores que tenho visto; não quiz observal-as de muito perto: o formigueiro, que não pude observar senão á distancia de 40 passos, pareceu-me ter 15 a 20 pés de altura sobre 30 ou 40 de base; a fórma era a de uma pyramide truncada no terço da base.

Disse-me o meu companheiro, que quando um colono tinha a desgraça de encontrar nos seus campos um d'esses formigueiros, que era obrigado a abalar para outro sitio, a não querer fazer-lhe um cerco em regra.

Acontecera lhe isso uma vez: encontrando um formigueiro n'uma propriedade sua, mandou abrir um grande rego em redor, encheu o de lenha, a que deitou fogo; depois atacou-o a tiros de peça, o que lhe deu a victoria...

Que delicioso paiz!

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 21 de setembro—Pojuca, Bahia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Victoria, nublado.

Tramway electricos—Le se no *Atlantico* de 5 do corrente:

« O Sr. Carlos Basto, inventor dos tramways electricos, realisou na sociedade de geographia de Lisboa uma conferencia acerca do seu invento.

« Com a assistencia de bastantes cavalleiros, o Sr. Carlos Basto expoz em rapidos traços o que no estrangeiro tem occorrido com a applicação da electricidade como motor dos carros americanos.

« Referiu quaes foram as experiencias que se realisaram em Berlim em 1878 e em Paris em 1881, por occasião da grande exposição de electricidade que ali se realisou.

« Expoz os resultados obtidos n'essas experiencias e igualmente revelou os inconvenientes que apresentavam os systemas adoptados.

« Depois de fazer algumas considerações sobre as diversas applicaçoes da electricidade e o estado em que se achavam os diversos trabalhos de alguns homens competentes, o Sr. Carlos Basto referiu minuciosamente como estudara e resolvera, segundo elle, o difficil problema da electricidade applicada como motor de tramways, sem os grandes e perigosos inconvenientes que se notavam nos systemas adoptados por Siemens e outros.

« Consiste a invenção do Sr. Carlos Basto em estabelecer o conductor da electricidade sem que elle se communique ou ponha em contacto com cousa nenhuma, como succedia com os systemas anteriores. Para isso abre o Sr. Carlos Basto uma fenda de alguns, poucos, centimetros nas ruas, fendas que terão meio metro de profundidade. N'essa abertura é estabelecido o conductor da electricidade. Como é claro, o conductor não é visivel, nem tangivel, e portanto não ha nenhum perigo para o publico.

« O carro tem tres ordens de rodas, sendo duas ao lado e a terceira ao centro.

« As rodas do centro adherem á abertura e pela communicação da corrente electrica é movido o tramway.

« Citou o Sr. Carlos Basto os inconvenientes que alguns apresentavam ao seu systema, e o modo como elle removia esses inconvenientes.

« Os carros adoptados pelo Sr. Carlos Basto são pequenos e somente podem transportar dez ou doze pessoas.

« Os bancos são ao longo do carro e ao centro, de modo que os passageiros se sentam costas com costas. O pavimento dos carros fica á altura de 15 centimetros do solo. São todos abertos, mas de inverno podem transformar-se em carros fechados.

« A luz será electrica, pois no dizer do Sr. Carlos Basto, carros movidos pela electricidade não podem deixar de ser illuminados por meio de luz electrica.

« Os carros podem parar facil e rapidamente sem nenhum perigo nem abalo.

« Entrou depois o Sr. Carlos Basto em largas considerações sobre as vantagens economicas do seu systema sobre o actualmente adoptado para a tracção dos carros americanos. Comparando numeros e verbas, o Sr. Carlos Basto procurou demonstrar que a exploração dos tramways electricos seria muito mais barata do que a dos americanos.

« Eis em breves traços, o que foi a conferencia do Sr. Carlos Basto. »

O Normalista.—Publicou-se o n. 5 deste periodico, orgão da sociedade Recreio Litterario dos Normalistas.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 64 rezes, para o consumo do dia 22 de corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Concordia n. 65, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, joias, 2 bois e 3 carros.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 15, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de vinho, colla e nozes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Maria da Luz Leite Telles.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Hermenegildo Gomes de Castro Mello; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Moreira Alves da Silva; as 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Henrique José de Oliveira Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio Francisco da Costa.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Cosme José Montenegro; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna da Assumpção Farias.

Passageiros.—Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Bispo diocesano, seu secretario e 1 criado, padre José Esteves Vianna, Galdino Ferreira de Moura, José S. Ignacio de Oliveira, Francisco José de Oliveira, Joaquim F. de Campos Café, Umbelina Maria de Mendonça, L. Marcolina de Mendonça e 1 criada, Miguel Sebastião de Oliveira Costa, Dr. Mathias A. da Fonseca Morato, 1 criado e 1 escravo, Ignacio Bento de Avila Cavalcante, João Pipole, José Ramos, Joaquim Marcelino de Freire, Francisco Innocencio e 3 menores, Torquato Dantas, Rapozo do Carmo, Francisco M. de Paula Dantas Cavalcante, capitão José Ramos, Dr. José Ignacio Fernandes Barros, José Joaquim dos Santos Lino.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

Joson Rigby, sua senhora e 1 criança, William Rigby, Joaquina Maria de Oliveira Albuquerque, Antonio P. de Figueiredo, Francisco D. da Silva Viegas, Dr. E. A. da Silva Tavares, E. Renudtsen, João Firmino de Brito Freire, C. Estevão, Antonio Thomaz de Araujo, João da Costa Pereira, Herculano Baptista de Carvalho, Manoel Ignacio dos Santos, José Teixeira de Mello, Dr. Jeronymo Americo Rapozo, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Cezar Duarte Ribeiro, F. Deocleciano, Francisco Pires, P. Meyer, Ismael Cezar Duarte Ribeiro, E. D. de Albuquerque, Domingos Deocleciano de Albuquerque, sentenciado Antonio Bernardo Cavalcante, e 2 praças que o escoltam.

Grande loteria de Nictheroy. —A 2ª série d'essa loteria será extrahida amanhã, 23 do corrente.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Loteria da provincia— Amanhã, 23 do corrente, será extrahida a loteria 258.ª, em beneficio da igreja matriz de Maranguape, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 21, as carnes de 46½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,410 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 12 cargas de farinha e 43 com fructas.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 5, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 540 enfermos.

Existem 547, sendo: nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 301, do sexo feminino 179; estrangeiros 25, estrangeiras 14; escravos 9, escrava 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 215, entraram 10, sahiram 11, existem 214; a saber: nacionaes 191, mulheres 9, estrangeiros 4, escravos 10.—Total 214.

Arraçoados 192, sendo: — Bons 184, doentes 8.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Ignacio Paes de Souza Gama, Amancio Pacifico de Deus. Francisco Alves Monteiro.

Tiveram alta:

Antonio Francisco Bezerra, Vicente Ferreira dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de setembro:

Julia, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santo Antonio; hystero epilepsia.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista; febre puerperal.

Anna, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulsões.

Ephigenia, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Sergio, branco, Pernambuco, 11 dias, S. José; espasmo.

Germana, branca, Pernambuco, 15 mezes, Recife; convulsões.

Thomaz José Raymundo, preto, Pernambuco, 74 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

Vicencia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Cassiano, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano.

Julia, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; eclampsia.

Maria Francisca da Conceição, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; variolas confluentes.

Benedicto Possidonio Ferreira da Silva, branco, Pernambuco, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Luzia Pastora da Conceição, parda, Alagoas, 43 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo da Cruz Fonseca, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; tisica pulmonar.

— 20 —

Cecilia Margarida d'Alcantara, branca, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista; beriberi.

Barbara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Anna Joaquina Lins Caldas, branca, Pernambuco, 88 annos, viuva, S. Antonio; gastro enterite agudo.

João, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José; espasmo.

Francisco Ignacio Ayres, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio João de Torres Lima, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; gangrena do pulmão.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 annos, casa dos expostos; loucura.

José Affonso Cordeiro, branco, Portugal, 45 annos, solteiro, S. José; tysica.

Aponio, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; pulmonia chronica.

João Venancio de Lyra, pardo, Pernambuco, 57 annos, casado, S. Antonio; escorbuto.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José;

Gregorio, branco, Pernambuco, 9 mezes; anazarca.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Escrivão José Franklin

Acções summarias

Autores Guimarães Rocha & C., réo Antonio Francisco dos Santos. — Julgada procedente.

Autores Marques & Silva, réo Justino Gonçalves dá Oliveira.—Julgada procedente.

Assignações de 10 dias

Autor Theodoro Christiansen, réos Moreira do Cabo & C.—Cumpra-se o accordão.

Autor Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, réo Manoel Alves da Silva —Condemnado o réo.

Autor Antonio Rodrigues de Souza & C., réo Narciso Pereira dos Santos. — Julgada procedente.

Acção executiva

Autor Herman Lundgrin, réos Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Julgados improcedentes os artigos de habilitação em face do accordão de fls.

Execuções de sentença

Exequente Mamede Paulo de Albuquerque, executado Joaquim José Maia, embargantes terceiros Victorino de Abreu & C.—Recebidos os embargos de fl., passe se mandado de manutenção em favor dos embargantes terceiros prestando fiança.

Exequente Pedro Ozorio de Cerqueira, executado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.=Vão os autos ao contador do juizo para informar.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção decendial

Autora a companhia Phenix Pernambucana.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autores Moreira Lopes Sodré & C. — Condemnado o réo no pedido e custas.

Autor Francisco Felix Gonçalves. — Condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Justificação

Justificante Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira Cavalcante.=Julgada procedente.

Autoamente de petição de Antonio Francisco Corga.—Indeferido á comminação requerida a fl. 10 v.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ophthalmologia

Do historico já bastante conhecido dos medicos d'essa cidade acerca do Sr. João Adriano em quem pratiquei a enucleação do olho motivada pela presença de um corpo estranho dentro d'esse orgão, convem lembrar ou talvez narrar pela primeira vez um ponto essencial, que era que a 30 dias antes da conferencia o Sr. João Adriano via perfeitamente pelo olho em questão, segundo sua linguagem, a ponto de lêr e escrever bem.

Chamado pelo Dr. Sampaio no dia 23 de agosto á noite para assistir á conferencia que teve lugar no dia 24, fui o primeira a chegar, e, depois de ouvir a historia do doente, examinei-o para adiantar um pouco, visto já ser tarde (hora de meu consultorio), ao terminar os exames o doente e todos os seus parentes presentes pediram que dissesse o que elle tinha, achei que o podia fazer e disse-lhe o que tem o Sr. João Adriano: é um pedaço de espoleta dentro do olho: logo após chegaram os Drs. Sampaio, Berardo e Chacon, de novo examinei: e começando o Dr. Chacon a narrar a historia, depois de poucas palavras pedio ao doente para continuar, terminando isso o Dr. Chacon propõe a extracção do olho sem ter (ao menos que eu ouvisse) feito diagnostico. Em seguida o Dr. Sampaio fazendo considerações sobre a posição, côr, volume, vascularisação do tumor, conclue diagnosticando sarcoma da choroide, pelo que propõe tambem a enucleação já lembrada pelo Dr. Chacon. Depois do Dr. Sampaio coube-me a occasião de dar minha opinião, a qual comecei d'essa fórma: divirjo *in totum* do diagnostico do Dr Sampaio; para mim é um corpo estranho no corpo sitreo (espoleta) que embora esteja o corpo sitreo opacificado, ainda posso vêr e até localisar. E antes do doente não querer (pois que elle dizia que não arrancasse o seu olho) proponho a extracção da espoleta, mas sob condição de extrahir o olho até o terceiro dia, se acaso houvesse perigo para o olho bom depois da extracção do corpo estranho, [convem lembrar aqui que os Drs. Sampaio e Chacon disseram-me que depois da extracção do corpo estranho seria mui difficil extrahir-se o olho no segundo ou terceiro dia; offerecendo-me para fazel-o o Dr. Sampaio disse-me que a poderia fazer tambem, ao que respondi que era bastante: o Dr. Berardo foi totalmente de minha opinião, e sustentando a observou ao Dr. Sampaio que a côr metallica que o tumor reflectia fôra por elle observada mezes antes da conferencia, quando o olho não se achava inflammado. Todos os medicos confecentes concordaram n'esse ponto, que foi estar o olho de todo perdido para visão e só se tractar de conserval-o no lugar, ainda mesmo um pouco murcho: o Dr. SamPaio não podia admittir nunca a presença do corpo estranho, segundo elle pela impossibilidade de sua penetração sem lezar o cristalino, já pela impossibilidade absoluta da vista por tres annos com a presença do corpo estranho irritante. Citou exemplo de ter visto casos na Europa, etc. As minhas replicas foram sempre que a côr do tumor [quasi caracteristica], a sua posição que não era na choroide, a exemplo de outros casos pessoalmente observados [aonde sobresahe o do Sr. Antonio Gomes de Nazareth, em quem extrahi uma espoleta do corpo sitreo, conservando-lhe até hoje a vista, que havia sido considerada perdida por outro collega d'aqui, etc); (sei que esse doente via e não se achava por conseguinte nas condições do Sr. João Adriano) porém o aspecto ophtalmoscopio é sempre o mesmo, pois não menos de vints pessoas tenho observado de espoleta dentro do olho, quer no cristalino, quer no corpo ciliar, quer no corpo sitreo, embora cercado de sua atmosphera kistica reflectem (*il conserve sourvient malgré cétte envellope une lueur miroitant que revêle sanature*] nada d'isso póde convencer o Dr. Sampaio, que por muitos dias (sete exames) observou o doente, acabando sempre por dizer sarcoma da choroide.

Dos factos passados na conferencia qual a conclusão a tirar da opinião do Dr. Sampaio?

A minha opinião foi a vencedora.

A unica opinião puramente do Dr. Sampaio foi sarcoma da choroide, porquanto a da nucleação pertence ao menos metade ao Dr. Chacon (não ha de querer S. S. negar isso) pois todos presentes ouviram o Dr. Chacon propor a enucleação do olho com S. S.

Pois bem o Dr. Chacon que tão grande victoria (vencedora) teve segundo S. S., não quer aceital-a, porque conheceu que a um medico compete antes de tudo, diagnosticar, quando não toda sua medicação, todos os seus conselhos medicos ou cirurgicos são fundados em cousa alguma, e são como facadas de cego que só por casualidade acertam.

A minha opinião foi afinal a vencedora! E não ando a cata de victorias, diz S. S. pois quem quer roubar metade de gloria scientifica (segundo S. S) a um seu collega, pois seu diagnostico, prognostico e tractamento está se vendo, era sómente enucleação do olho. Não anda a cata de victorias; olhe, ao menos parece....

Tenha paciencia Dr. Sampaio, depois do facto da operação (que tractarei um pouco adiante) seria muito melhor S. S. ter se calado de que vir a imprensa, enfatuadamente dizer o que disse:—Minha opinião (sua e do Dr. Chacon) foi afinal a vencedora! Tirar um olho a um doente sem tentar todos os meios possiveis afim de evital-o é um erro scientifico, pois é tal o sacrificio para o doente sujeitar se a essa operação que actualmente eminentes medicos procuram sem cessar um processo operatorio que possa supprir a essa defeituosa operação.

Em quasi todos os tractados modernos de cirurgia e mesmo em alguns antigos encontram-se factos de extracção de corpos metalicos de dentro do olho, corpo vitreo, corpo ciliar ou cristalino, alguns com a conservação de vista, mas quasi todos com a conservação do olho, eu conheço um operario das officinas do Cabo que extrahio um pedaço de ferro do olho com sahida (de clara) como elle diz, e hoje trabalha sem nada soffrer, com o olho perdido a 10 annos; em 1879 extrahi do corpo vitreo um pedaço de espolêta do Sr. Cassiano, doente que nos procurou a mandado do Dr. Maia, e hoje elle nada soffre tendo seu olho perdido esses e outros factos me têm ensinado (*e qualquer facto pode servir de licção, o caso é querer* aprender-se e não se pensar que se é sabio) que é impossivel e o farei sempre a extracção dos corpos estranhos perfeitamente visiveis e accessiveis embora a infantil opinião scientifica do Dr. Sampaio, diga que é um meio irrealisavel (para S. S.) pois a cinco dias extrahi com facilidade na presença do Dr. Berardo a extracção de uma espolêta emplantada parte no corpo vitreo e ciliar, no Sr. José Francisco do Nascimento que veio do seu consultorio por não querer se sujeitar a enucleação proposta por S. S.; vai bem, pode vel-o se quizer, bem como qualquer collega.

No seu artiguito vem dizendo que mudei da opinião que tão calorosamente defendi na conferencia. S. S. desculpe, tem fraca memoria; pois não se lembra que o que defendi calorosamente foi a minha opinião de corpo estranho? Que S. S. não póde comprehender sua presença dentro do olho, já por não vêr sua entrada, já por não admittir a possibilidade da visão por tres annos com um corpo estranho dentro do olho? Leia Soelberg Wells edic. de 1873, pg. 359, e verá que é mui possivel com um pedaço metalico dentro do olho poder ver-se, e até esse notavel occulista inglez conhecendo que a vista poderia se conservar por muito tempo, deixou de fazer a extracção do corpo estranho, tendo observado tres annos depois do accidente o doente continuou a vêr regularmente. O doente Samuel P. fez publicar esse facto na *Lancet Aug* 23, 1862.

Deixe, pois, Dr. Sampaio de querer indireitar o que disse na conferencia, mesmo encostando-se, como repete continuamente, na palavra de seu collega; pois ella assim como lhe servio, poderia tambem ter servido para mim se eu não visse o corpo estranho dentro do olho: S. S. tinha obrigação de vêl-o, e se o não vio foi de certo por ter ainda pouca pratica de casos d'essa natureza.

Ainda mesmo que não tivesse dado tão claramente meu parecer na conferencia, o Dr. Sampaio nunca devia ter dito que eu havia mudado de opinião; as opiniões medicas são feitas e fundadas na occasião de observar-se o doente e nada é mais natural de que o phenomeno pathologico, e quer vêr Dr. Sampaio: supponhamos que S. S. é chamado 30 dias antes da conferencia de João Adriano; via perfeitamente, sentia então somente leves dores no olho: qual seria sua opinião? tirar o olho? Talvez fosse se S. S. fizesse o diagnostico que fez, mas se o não fizesse o que quero acreditar, necessariamente proporia a extracção do corpo estranho para conservar mais ou menos a vista, o que poderia acontecer como nas minhas proprias mãos aconteceu já. Duas conclusões patentes se tiram d'esse facto: 1ª o diagnostico é o ponto capital e essencial do medico junto ao seu doente; 2ª, conforme os phenomenos que se apresentam o medico é obrigado a modificar suas indicações, mas quando o fizer deve ter firmado o seu juizo principal sobre que assentam todos os factos racionaes para sua conducta medico cirurgico; esse ponto é tão essencial que elle só distingue o medico do *curioso* ou charlatão.

Continúa.

Dr. *Ferreira.*

Para todas as senhoras distinctas

Li o artigo que as illustres professoras—Florimena Monte Negro e Annunciada Monte Negro publicaram no *Jornal do Recife* de 19 do corrente, com relação ao protesto que apresentei, pelo *Diario de Pernambuco*, defendendo o nosso sexo das accusações infundadas de que a mulher de educação superior se porta mal na sociedade, e por isto e incapaz de aprender as sciencias.

Não fiz mais do que obedecer a autoridade de minha consciencia escudada nos exames anatomicos, que tem provado irrecusavelmente ser a mulher tão intelligente como o homem.

Se lendo qualquer escripto attribuindo á mulher incapacidade intellectual, eu deixasse passar sem uma resposta digna de meu sexo e da sciencia physiologica, faltaria com o dever que caracteriza a honestidade e instrucção que recebi.

Felizmente já se foram os tempos em que a inverdade de ser a mulher incapaz de estudos superiores era aceita por homens e mulheres; hoje que a luz incandescente da civilisação tem desannuviado o horizonte, está provado que a mulher pode entrar no templo das sciencias tão altiva como o homem.

Negar que existem muitas senhoras formadas em medicina, em mathematicas e em direito e que tem abrilhantado estas sciencias, é negar a luz que distingue as trevas.

Para a gloria de nosso sexo, muitos sabios tem analysado o cerebro da mulher e comparando-o com o do homem não tem encontrado differença com relação a intelligencia.

Tenho conhecimento d'estes factos pelo estudo que fiz da medicina, como pelo que hei lido de exames anatomicos.

Os espiritos esclarecidos hão de convir que a educação superior da mulher é uma necessidade imperiosa para a moral, como para o auxilio da vida economica e social.

Porque *razão, pois, ha de* a mulher, dotada por Deus das mesmas faculdades intellectuaes, tão sublimes como o homem, ser esquecida?

A vista, pois, das provas inconcussas da igualdade intellectual da mulher, reconhecidas pelas immutaveis leis da organisação physiologica, não posso conter-me quando ouço dizer ou leio que ella é inferior em intelligencia.

Não enxergo inconveniencia para o lar domestico, como para o equilibrio social da humanidade, na educação superior da mulher; porque só com ella é que se pode conhecer e apreciar o dever que tem a mulher de manter a honestidade, de ser fiel esposa e perfeita mãi.

A ignorancia em que jazia a mulher lhe conduzia ao espirito a erronea crença de ter nascido sómente para mãi, para ser costureira e cozinheira.

Eu podia apresentar muitos nomes de mulheres celebres nos diversos ramos do saber humano, porém como a historia e as sciencias estão ao alcance de todos que estudam, por isto deixo de o fazer.

Creio que quem nega a capacidade intellectual da mulher, ou argumenta de má fé ou é nimiamente ignorante.

Sempre que for atacado o meu sexo não me conservarei indifferente ás accusações.

Já é tempo de a mulher brasileira procurar emancipar se da ignorancia em que jazia, aceitando como um principio verdadeiro de que o seu sexo é capaz das inspirações grandiosas e do conhecimento das sciencias.

Com relação a profissão que exerço, depois de muitos sacrificios, estou convencida que nenhuma senhora, distincta pela intelligencia e pela honestidade, peculiar ao sexo feminino maxime adornado com a instrucção superior, preferirá ser curada de certas molestias, por homem deixando de ser por uma medica conhecedora dos factos pathologicos, da theurapeutica e biologia, etc etc.

Agradeço ás Exmas professoras terem se arguido pela imprensa fortalecendo a defeza que fiz ao nosso sexo.

O procedimento d'estas dignas brasileiras revela sentimento nobre, conhecimento da justa causa que defendo, e que estão emancipadas do poder da ignorancia, causa motora do relaxamento em que é tido o sexo feminino.

Aceitem as duas heroinas que tiveram a coragem de vir á imprensa ajudar-me na luta da razão e do direito que temos, a minha amizade e admiração.

Onde quer que me conduza o destino estarei sempre de atalaia para defender a educação superior da mulher que ha de um dia tornar a nossa querida patria digna de gloria e renome pelo auxilio das senhoras cultivadas.

Recife, 19 de setembro de 1882.

Dra. *Estrella.*

Centenario de S. Francisco de Assis na igreja de Nossa Senhora da Penha

Uma extraordinaria e brilhantissima festa se está hoje preparando em toda a Italia, pela immensa familia franciscana, para dignamente celebrar o *Setimo Centenario* do nascimento do immortal patriarcha dos pobres S. Francisco de Assis.

O movimento é geral, reina o mais fervido enthusiasmo entre os verdadeiros e dedicados filhos do Seraphim Chagado, por occasião dessa religiosa e esplendida festa, que terá lugar nas *cem cidades* da Italia, aos 4 de outubro deste anno.

Desde os Alpes até o Lilybêo daquella peninsula catholica, ricos e pobres, nobres e plebeos, doutos e ignorantes, sacerdotes e leigos, bispos e arcebispos, cardeaes e até o proprio papa Leão XIII, porfiam nobre e religiosamente em promover essa festa sete vezes secular do heroismo, da santidade, do apostolado e da caridade de Jesus Christo, que se reflectem esplendidamente n'esse divino ideal da perfeição evangelica, n'esse gloriosissimo reformador e bemfeitor generoso do povo christão.

De feito, uma das mais bellas figuras, um dos typos mais perfeitos e que mais se aproximam do seu divino exemplar, o Verbo-Humano, é sem contestação alguma S. Francisco de Assis, o qual assignala nas paginas

MUTILADO

douradas da historia uma época de salutar reforma da sociedade christã, sociedade assoberbada e afflicta pela corrupção, pela ignorancia e pela heresia.

S. Francisco de Assis é ao mesmo tempo a expressão do genio e do caracter de uma nação eminentemente politica e artistica, naturalmente enthusiasta e de elevados sentimentos: a ITALIA.

Por quanto, está reconhecido que, não só reformou Elle o mundo moral mediante o restabelecimento da caridade e da fraternidade universal, senão tambem se tornou, de um modo particular, o benemerito das lettras e das artes no mundo scientifico.

Na verdade, os triumphos do genio poetico pertencem incontestavelmente a esse humilde filho de Pedro Bernardono. S. Francisco se póde com sobeja razão appellidar o pai da lingua italiana; pois que Elle, popular como era, já por seu nascimento, já por seu coração, já por sua educação, e já, emfim, por seus sentimentos, fallava a lingua do povo, a lingua do Vulgo, a dulcissima e harmoniosa *a lingua del bel paese, onde il si suona* ».

. . . .

Os humildes filhos de Francisco de Assis, surtos do meio do povo, e vivendo sempre com o povo, eram os felizes inventores do amor christão, fallavam, pregavam, oravam, e cantavam na lingua do povo, escreviam preces, aspirações, lendas e canções sagradas nessa fecunda, elegante e sonora lingua popular.

S. Francisco de Assis precedeu a Dante, a Petrarca, a Lopez De Vega; foi elle o primeiro poeta italiano, o mestre de frei Jacome de Todi, o inspirador de frei Pacifico, cognominado o *rei dos versos*, foi emfim, o cantor do sol, e esse cantico sublime do sol foi a fulgida aurora da brilhante epopéa italiana.

E a quem desejasse saber como e quanto S. Francisco contribuisse para a rehabilitação e incremento das artes, bastar-lhe-hia visitar só Assis, segunda Belém do Christianismo: alli está á vista do mundo todo, os prodigios da architectura e pintura, sobre a gloriosa tumba daquelle *sublime mendigo, cuja vida admiravel melhor na gloria do céo cantar se-hia.*

Por ahi se vê quão justo, quão razoavel, quão conveniente e digno é o enthusiasmo que ferve nos peitos extremosos dos terceiros franciscanos, não só da Italia, senão da França, da Hespanha e de Portugal, em festejarem com a devida pompa e brilhantismo religioso essa memoravel data com peregrinações, triduos, pro issões, inaugurações de monumentos e banquetes a mais de cinco mil pobres.

Porém, não é só com a solemnidade exterior do culto catholico *que se tributa á Deos pelas maravilhas da sua graça que nos revela em seus Santos*, que os franciscanos celebram essa estrondosa festa em honra do Seraphico Patriarcha, senão tambem com a offerenda de seus proprios corações, sublimada pelo incremento sacrificio do mesmo filho de Deos, e enriquecida pela applicação do thesouro inexhaurivel das indulgencias, que o santo padre Leão XIII generosamente dispensa.

Com effeito, mais de *seis mil* sacerdotes franciscanos celebram espontaneamente, no dia 4 de outubro, a santa missa, segundo a intenção do summo pontifice, pelo triumpho da Igreja e pela prosperidade do povo christão.

Mas, o procurador geral da ordem dos capuchinhos, por occasião do *setimo centenario* de S. Francisco de Assis, fez um requerimento ao papa, no qual solicitou á Santa Sé uma indulgencia plenaria, com applicação tambem as almas do purgatorio, para todos os fieis, que no dia ou no triduo antes do centenario visitarem as igrejas da sua ordem, isto é, de capuchinhos, clerissas e capellas de terceiros.

Eis aqui o despacho que a esse requerimento teve o referido procurador geral, á 24 de abril do corrente anno:

« O Santissimo Padre, por occasião do seu pedido, benignamente concede indulgencia plenaria que pode ser tambem applicada em suffragio das almas do purgatorio, a todos os fieis de um e outro sexo que verdadeiramente contrictos, confessados e reconciliados pela sagrada communhão visitarem uma das igrejas *publicas* da ordem dos capuchinhos, como no requerimento se pede, e nos quaes se celebrar uma solemnidade, um *Triduo* e ahi orarem segundo a intenção do Summo Pontifice.

« Ordena tambem Sua Santidade que aquelles a quem tal competir, exhortem os fieis (não como condição para lucrar a indulgencia) a darem segundo sua vontade, alguma esmola a qualquer obra pia. — *Cardeal, Chigi.* »

Ora se os simplices terceiros franciscanos desenvolvem tamanho zelo em promover a gloria do grande heroe da pobreza em tão solemne occasião não é possivel que os filhos legitimos d'esse pai admiravel fiquem indifferentes e deixem de tomar parte activa em semelhante conjunctura.

Desejando, portanto, unir-se em espirito a essa liga santa, a essa Jerusalém franciscana, os missionarios apostolicos capuchinhos d'esta provincia scientificam ao respeitavel publico que, no dia 4 de outubro proximo vindouro, celebrarão na igreja de Nossa Senhora da Penha, com a maior pompa e devoção possivel o *Setimo Centenario* de S. Francisco de Assis, precedido de um solemne *Triduo*, que começará no 1º do dito mez.

Os mesmos frades missionarios, pois, convidam d'esde já aos fieis catholicos d'esta capital, para que se dignem concorrer nos dias supramencionados aquella magestoso templo do senhor, afim de, no ardor de fervorosas preces, contrictos, confessados, recreados com o thesouro inextimavel da indulgencia plenaria, tributarem as rendidas homenagens de veneração ao incomparavel patriarcha dos pobres.

Eis! avante, catholicos pernambucanos, forcemos o céo em prol de vós mesmos!

O argumento mais convincente de que o fervor religioso toma cada vez mais grandiosas proporções entre o povo devoto de Pernambuco, e que o norte que lhe serve de guia é a santa religião do Crucificado, bem se evidenciará em tão solemne occurrencia.

E como seja muito dispendiosa esta santa solemnidade, e estando os pobres missionarios baldados de recursos pecuniarios para occorrerem ás despezas necessarias, appellam para a caridade religiosa dos catholicos e generosos pernambucanos que tanto se distinguem por sua devoção e liberalidade.

Um obulo, portanto, uma esmola pedem a todos os corações piedosos os missionarios capuchinhos em auxilio da celebração do *Setimo Centenario.*

Elle o grande pobre voluntario retribuirá de certo lá do céo e abundantemente áquelles de seus devotos toda a sincera homenagem e toda a dadiva espontanea de amor e dedicação sincera, e os missionarios capuchinhos desde já se confessam por isso nimiamente penhorados e reconhecidos.

Rio Grande do Norte

Chama-se a attenção do Illm. e Exm. Dr. Francisco G. da Cunha Barreto, mui digno presidente do Rio Grande do Norte, sobre a conducta irregular e desbragada immoralidade do promotor do Assú.

Um pernambucano.

Attenção das autoridades competentes

A familia do finado Roberto Rodrigues de Oliveira pede ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia e as demais autoridades competentes providencias para que não se dê conflicto algum, visto estarem jurados alguns da familia pelos guardas 53 e 58 e mais alguns, a ponto de ser recolhido ao quartel a presença do capitão commandante da estação, um dos parentes do fallecido Roberto, por estar no lugar em que o infeliz Roberto tinha desapparecido e chegando este ao quartel o Sr. capitão mandou que se retirasse, sendo este presioneiro inspector da mesma freguezia, em vista disto vem a propria familia pedir providencias, pois apreciam tambem alguns espetaculos, e vem foras de horas, assim como veio o finado Roberto e para que não se dê a mesma sorte, então pede se providencias.

Attenção

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Madre de Deus n. 20 com negocio de estivas, declara não se entender com elle a parte da policia e a noticia da *Revista Diaria*, sob a epigraphe criminoso, contida no *Diario de Pernambuco* de hoje.

Recife, 19 de setembro de 1882.

Antonio Feliano da Silva.

Declaração

O Dr. Chacon não podendo despedir-se de todos os seus amigos e collegas por motivos alheios a sua vontade, que lhe sobrevieram nas proximidades de sua partida para a Europa, o faz pela presente, offerecendo aos mesmos o seu diminuto prestimo, em qualquer parte, onde se achar.

Recife, 19 de setembro de 1882.

Dr. *Augusto Trojano de Hollanda Chacon*

D Dr. Ferreira Velloso

Continúa no exercicio de sua profissão na mesma casa no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C. — 6 Red Lion Square, Holborn, Londres,** em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Aviso

O Dr. Chacon durante a sua auzencia deixa incumbido dos seus negocios a sua sogra, a Exma. Sra. D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello e a seu concunhado o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Recife, 19 de setembro de 1882.

Dr. *Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*

184 — Agua florida de Murray e Lamman. — Todos os perfumes os mais delicados são obtidos das flores das regiões do tropico, e de todas as essencias da *aromatica flora do tropico*, esta por sem duvida é a mais duradoura, pura e deliciosa por excellencia. Ella embalsama a respiração e dá um agradavel e fragrante sabor ao paladar, todas as vezes que se usa pelas manhãs como enxagoamento da bocca misturada com um pouco d'agua, assim como neutraliza d'uma maneira appetecivel o máo gosto do charuto depois de se haver fumado.

Os senhores, não obstante a presente predominante paixão de barbas compridas, os quaes ainda conservam uma certa preferencia no uso da navalha de barba; acharão com agradavel sorpreza, que esta deliciosa agua de cheiro, uma vez levemente applicada ao rosto depois da barba feita os isenta da usual penalidade sentida logo depois dessa operação — removendo toda a sensação de ardencia da pelle barbeada.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial, em cumprimento da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, datada de hoje, sob n. 268, avisa aos senhores proprietarios dos predios urbanos sujeitos ás contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage, que se acha prorogado até o fim do corrente mez o prazo, dentro do qual devem ser pagas sem multa, as mesmas contribuições.

Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— Pelo Consulado Provincial se avisa aos contribuintes dos diversos impostos que deixaram de ser pagos no devido tempo, que impreterivelmente termina a 30 do corrente o prazo de tres mezes, dentro do qual deviam os mesmos impostos serem pagos somente com a multa de 6 0/0; pelo que aquelles que não quizerem sujeitar se ás providencias estabelecidas na lei procurem effectuar o mesmo pagamento naquella repartição até o referido dia 30.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1882. — 5ª secção. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, deferindo n'esta data o requerimento em que Ortulano de Aquino Fonseca pede a execução da lei n. 1718, de 28 de julho ultimo, na parte relativa ao estabelecimento de uma fabrica de vidro de todas as qualidades n'esta capital, na fórma do art. 1º, infra transcripto, manda fazer publico que, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, serão recebidas propostas, em carta fechada, n'esta secretaria, para ser contractada a construcção e exploração da dita fabrica, com os cidadãos mencionados na lei citada, ou com quem melhores vantagens offerecer; tendo se em consideração que no contracto serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2 a 6 da lei n. 1201 de 14 de junho de 1875, como determina o art. 2 da lei n. 1718, tambem abaixo publicados.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Lei n. 1201 de 14 de junho de 1875

Art. 2º A concessão d'este privilegio só aproveitará as fabricas que o concessionario fundar dentro prazo de 2 annos, a contar da publicação d'este; época da qual se contará o tempo do privilegio concedido.

Art. 3º Os edificios onde estiverem estabelecidas as fabricas com suas dependencias ficarão isentos por espaço de 10 annos do imposto da decima e de outros quaesquer impostos provinciaes.

Art. 4º O empresario é obrigado a apromptar o edificio para a primeira fabrica que fundar, e a fazel-a funccionar no prazo de 2 annos contados da publicação da presente lei.

Art. 5º Ficam igualmente o empresario e seus subrogados obrigados a admittir e receber, por ordem e escolha do presidente da provincia, em cada uma de suas fabricas, de 6 a 10 menores aprendizes, de 12 a 15 annos de idade, tirados do collegio dos orphãos, os quaes servirão por espaço de 3 annos, tendo apenas direito a uma gratificação do segundo anno por diante, a arbitrio do emprezario; sendo tractados quanto ao alimento e roupa á custa do estabelecimento e pelo mesmo modo porque o são no collegio d'onde sahiram.

Art. 6º Fica entendido que a isenção dos impostos de que acima se tracta durará sómente pelo tempo do privilegio concedido.

Lei n. 1718 de 28 de julho de 1882

Art. 1º Fica concedido a Ortulado de Aquino Fonseca e Thomaz de Aquino Pereira, Antonio Valentim da Silva Barroca, ou a quem melhores vantagens offerecer, um privilegio por 30 annos para montar n'esta cidade uma fabrica de fazer vidros de todas as qualidades, por si ou por meio de companhia que incorporarem.

Art. 2º No contracto que para semelhante fim fizer o presidente da provincia, serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2, 3, 4, 5 e 6 da lei n. 1201 de 1875.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito substituto da vara civel do 1º districto criminal nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, aquem Deus Guarde, etc.

Faz saber, que na petição do bacharel Carlos Eugenio Douarche Mavignier, proferio o seguinte despacho:

Julgo procedente a reclamação do bacharel Carlos Eugenio Douarche Mavignier, afim de serem contados os votos que lhe foram dados com ligeira alteração no nome, sem que com tudo se possa duvidar da identidade da pessoa. — Façam-se as communicações necessarias.

Recife, 18 de setembro de 1882.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital.

Recife, 20 de setembro de 1882.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franca, escrivão do jury, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno da parte da propriedade em commum em Apipucos, denominado Macaco, servindo de base para a arrematação, a quantia de 856$, preço do ultimo arrendamento, devendo os pretendentes apresentarem se competentemente habilitados com fianças idoneas.

E vai a praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de setembro de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Fontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 do dia 25 do corrente mez serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias infra declaradas:

Marca CGN — Uma caixa n. 8977, contendo rotulos de papel, impressos em mais de uma cor, no valor official de 950$ 00.

Dezesete peças de casemira de lã e algodão, damnificadas pelo cupim, pesando liquido noventa e quatro kilogrammas, no valor official de 651$120.

Alfandega de Pernambuco, 21 de setembro de 1882.

O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

O capitão Herminio de Figueiredo, juiz de paz em exercicio nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife e presidente da junta qualificadora dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo recebido as listas dos inspectores de quarterões do 1º e 2º districtos desta freguezia, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, convoco pelo presente os membros da respectiva junta para se reunirem no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da matriz desta freguezia, afim de dar começo aos trabalhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, aos 21 de setembro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão de paz o escrevi.

O juiz de paz presidente,
Herminio Egydio de Figueiredo.

Juizo de 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que em suas petições foram proferidos os seguintes despachos:

Bacharel Miguel de Figueiroa Faria, seja eliminado e façam as communicações em 6 de setembro.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, o mesmo despacho em 15 do corrente.

Major Themistocles de Araujo dos Reis Lima. Requeira sua eliminação pelo respectivo juiz e volte querendo em 15 do corrente.

Tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, o mesmo despacho na mesma data.

Julio Cesar Cardoso Ayres, o mesmo despacho na mesma data.

Recife, 20 de setembro de 1882.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço constar ao cidadão Alexandrino Alves de Mendonça, que em sua petição foi proferido o seguinte despacho: junte o supplicante, no prazo de 10 dias, certidão de idade e attestado de residencia nos termos da lei. Recife, 20 de setembro de 1882. — Luna Freire.

O escrivão,
João Gomes dos Santos.

— **Edital.** — O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de da decima da freguezia do Poço da Panella, relativa ao exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conormidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 9 de setembro de 1882. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia do Poço da Panella, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1880 a 1881.

Harmonia n. 10. João Machado Soares	10$800
Estrada do Arraial n. 26. O mesmo	17$280
Dita n. 26 A. O mesmo	10$800
Dita n. 28. O mesmo	45$000
Sant'Anna de Dentro n. 8. João Venancio Machado da Paz	16$200
Encanamento n. 18 A. Joaquim	10$800
Dito n. 30. Joaquim Alves Correia	6$480
Estrada do Açude n. 12. Joaquim Felizardo de Amorim	8$640
General Abreu e Lima n. 6. Joaquim Ferreira	5$400
Dita n. 8. O mesmo	5$400
Estrada do Açude n. 9. Joaquim Ferreira Neves	8$100
Chacon n. 61. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante	54$000
Estrada para o Engenho n. 10 A. Joaquim Gama	5$400
Ilha dos Ratos n. 8. Joaquim José Dias	8$640
Apipucos n. 16 A. Joaquim Machado da Cruz Correia	3$240
Dita n. 8 A. O mesmo	2$700
Dita n. 6 A. O mesmo	13$500
Estrada do Arraial n. 70. Joaquim Maximino Pestana	9$000
Dita n. 66 B. O mesmo	6$480
Dita n. 66. O mesmo	6$480
Sant'Anna de Dentro n. 6. Jorge Jacome Tasso	27$000
Largo de Apipucos n. 28. José A. Ferreira	10$800
Dita n. 30. O mesmo	6$480
General Abreu e Lima n 2 B. José Antonio	5$400
Ilha dos Ratos n. 7. José Antunes	6$480
Travessa do Marques n. 1. José de Barros Penha	6$480
Monteiro n. 29. José Camillo do Rego Barros	21$600
Travessa do largo da Casa Forte n. 3. José do Carmo da Paz	6$480
Dita n. 1. O mesmo	10$800
Dita n. 24. O mesmo	5$400
Dita n. 26. O mesmo	5$400
Apipucos n. 8 C. O mesmo	6$480
Largo da Casa Forte n. 17. José F. Carreira	7$560
Dito n. 1 O mesmo	7$560
Estrada para o Engenho n. 14. José Narciso	6$480
Estrada do Macaco n. 4. José Francisco do Rego	4$500
Apipucos n. 30. O mesmo	13$500
Dito n. 32. O mesmo	13$500
Travessa da ponte do Monteiro n. 1. O mesmo	8$640
Travessa da Pedra Molle n. 3. O mesmo	8$640
Dita n. 5. O mesmo	7$560
Dito n. 7. A mesma	7$560
Dita n. 9. O mesmo	8$640
Dita n. 11. O mesmo	10$800
Pedra Mole n. 13. O mesmo	9$720
Dita n. 15. O mesmo	5$400
Estrada do Açude n. 1. Joaquim Francisco do Rego Maia	32$400
Apipucos n. 1. José Hygino de S. Galvão	27$000
Monteiro n. 9. José Ignacio Ferreira da Rocha	5$400
Becco da rua Real n. 1. O mesmo	10$800
Casa Forte n. 19. O mesmo	10$800
Encanamento n. 12. José Izidoro Bastos	8$640
Rio n. 31. José Jacome Tasso	32$400
Dito n. 3. O mesmo	18$000
Dito n. 5. O mesmo	21$000
Parnameirim n. 10. O mesmo	10$800
Cruz das Almas n. 9. O mesmo	45$000
Travessa do Marques n. 4 A. José Joaquim de Lima	6$480
Casa Forte n. 34. José Maria de Mello	10$800
General Abreu e Lima n. 4. José Maria da Silva Fernandes	6$480
Estrada do Arraial n. 15. José Marques da Fonseca Borges	4$500
Encanamento n. 10. O mesmo	12$960
Estrada de Sant'Anna n. 15. José Mendes da Silva	7$560
Encanamento n. 3. José Paulino L. de Miranda	8$640
Dito n. 19. José Pereira de Araujo	6$480
Travessa da Casa Forte n. 6 E. José Salyro Barbosa	5$400
Apipucos n. 1. José da Silva Neves	3$500
Ilha dos Ratos n. 9 A. José Soares	8$640
Encanamento n. 9 G. Juvino	5$400
Dito n. 19. Juvino Pereira de Hollanda	6$480
Agua Fria n. 6 A. Julio Muniz Tavares	8$640
Pedra Molle n. 8. Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos	10$800
Estrada do Arraial n. 46. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	27$000
Casa Forte n. 32. Juvencio Francisco Gomes	6$480

DECLARAÇÕES

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1367 de 13 do corrente, recebe se propostas em cartas fechadas na secretaria desta inspecção até o dia 30 do corrente, para a venda da polvora avariada existente no Forte do Buraco, pertencente á este arsenal; devendo ser regulado por kilos o preço das propostas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 21 de setembro de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario,

Irmandade DE S. Francisco de Paula do Caxangá

Por ordem do irmão juiz são convidados todos os irmãos da irmandade para o dia 24 do corrente comparecerem na respectiva capella, afim de ter lugar a eleição da mesa regedora que tem de reger em 1882-83. Caxangá, 21 de setembro de 1882.

Consulado Provincial

Relação das alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

Nova de Santa Rita n. 22. Uma casa terrea, outr'ora aunexa a de n. 31 da rua de Santa Rita, hoje arrendada os seus compartimentos por	216$000
Dita n. 38. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	165$000
Dita n. 44. Um sobrado em obra a terminar em dezembro, avaliado os dous pavimentos em 360$ e obrigado á decima no 2º semestre	180$000
Dita n. 48. Uma meia agua com pequeno sotão, outr'ora unido á casa n. 61 da rua de Santa Rita, hoje arrendado em separado por	93$000
Dita n. 17. Um sobrado com quatro pavimentos, arrendado por	1:000$000
Dita n. 39. Uma casa terrea, arrendada por	490$000
Dita n. 53. Um sobrado, outr'ora considerado em ruinas, hoje arrendado por	426$000
Dita n. 61 Um sobrado de um andar, sotão e loja, e mais diversas casinhas no quintal, e um portão para o becco, avaliado o sobrado por 900$ e as casinhas avaliadas por 240$	1:140$000
Dita n. 73. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 13. Uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 15. Uma casa terrea, arrendada por	168$000
Travessa da rua Nova de Santa Rita n. 13. Uma meia agua dividida em duas, arrendadas por	261$000
Largo do Mercado n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 23. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 25. Um sobrado com dous pavimentos, arrendado por	660$000
S. José n. 46. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 1. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 3. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 9. Uma casa terrea, arrendada por	150$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	150$000
Dita n. 27. Uma casa terrea, arrendada por	273$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 18 de setembro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Alain n. 4. Pedro Alain, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 6 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 8. O mesmo, uma casa terrea, arrendad por	96$000
Dita n. 10. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 12. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 14. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 6 A. Joaquim José de Sant'Anna, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 1. Rita Maria dos Prazeres, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 3. Francisco Raymundo de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Travessa do Areial n. 4. Francisco de Paula e Silva, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Rua do Costa n. 2. Antonio Simões da Silva, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 1. Augusto de Moraes Pimentel, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 3. Sabino Gomes de Amorim, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	168$000
Dita n. 5. Antonio de S. Cabral, uma meia agua, arrendada por	60$000
Rua de S. João n. 11. Sabino Gomes de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Rua da Bella Vista n. 2. João Machado Soares, uma casa terrea, arrendada por	204$000
Dita n. 4. João Jacintho Guedes de Lacerda, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 1. Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 5. Anna Clara Cavalcante de Lacerda, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Rua da Harmonia n. 2. Dr. Antonio de Souza Pinto, uma casa terrea, occupada pelo mesmo, arrendada por	180$000
Dita n. 4. Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 6. Anna Brasilina de Oliveira Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 1. Antonio José Mendes Bastos, uma casa terrea, arrendada por	150$600
Dita n. 3 C. Bernardino de Almeida Lobo, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 3. Manoel Padre, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 3 A. Joaquim Alves Mendes Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 3 B. Francisco, filho de Manoel Padre, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 5. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Becco do Arraial n. 7. Anna Thereza de Jesus Coelho, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 9. Norberto Pereira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Encanamento n. 2. Manoel Cyriaco do Nascimento, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	180$000
Dita n. 6. Diomedes Bezerra de Mello, uma casa terrea e um quarto ao lado, arrendado por	144$000
Dita n. 12. José Izidoro Bastos, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 20. Joaquim Custodio de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 28 G. Antonio de Souza Cabral, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 28 H. Manoel Antonio dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	168$000
Dita n. 28 J. João Francisco da Luz, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 28 L. Benedicto Pedro Alexandre, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 28 M. Sabino Gomes de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 28 N. Manoel Domingues, uma casa terrea, arrendada por	48$000
Dita n. 11 B. Francisco, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 19. Diomedes Bezerra de Mello, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 19 E. Augusto Octaviano de Souza, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 19 H. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 23. João Felippe, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Travessa do Marques n. 8. Antonio Cabral de Medeiros, uma casa terrea, arrendada por	84$000
Dita n. 6 E. Antonio Barreto de Sant'Anna, uma casa terrea, arrendada por	72$000

COMPANHIA BEBERIBE

São convidados para se reunirem em sessão extraordinaria de assembléa geral os Srs. accionistas desta companhia afim de resolver:

1º — Sobre o modo de acquisição do capital para as despezas a fazer-se com a construcção das novas obras, a que está obrigada a companhia em vista do contrato feito em 17 de janeiro de 1881.

2º — Do modo de executar as obras constantes do mesmo contracto. Para isto se pede a todos os Srs. accionistas o comparecimento, em vista da gravidade e importancia do assumpto.

COMMERCIO

Praça do Recife 21 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracaty, Macáo e Mossoró, 1ª sorte, 9$ 00 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 8$000 por 15 kilos.

Dito de dito, 2ª sorte, 7$ 00 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto.

NA HORA DA BOLSA

foi apregoada a seguinte proposta:

50 acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ 00, ex dividendo.

Vendedor	Comprador
100$	—

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 20		780:678$337
« De 21		28:385$332
		809:063$669
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 20		36:134$687
« « De 21		1:092$402
		37:227$089
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 20		84:416$278
« « De 21		1:360$692
		85:776$970
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 20		36:858$008
« « De 21		990$148
		37.848$156

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 344 saccas a Machado & Pereira, 230 á ordem, 58 a Antonio de Oliveira Maia, 210 a Albuquerque & Filho, 136 a Beltrão Junior & Rezende, 145 a Gomes de Mattos Irmãos.

Carne 7 garajáos a Manoel de Sá Leitão, 1 á ordem, 2 a João Victor Alves Matheus & C. Courinhos 42 fardos a H Nuesch & C.

Velas de cera de carnaúba 10 caixas a João Victor A. Matheus & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de setembro de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *Niger*, carregou;

Para Europa, A. Ferreira de Carvalho 1 barrica com 60 kilos de café e 6 caixas com 6 duzias de garrafas de aguardente contendo 54 litros.

— No patacho norueguense *Parry*, carregou:

Para o Havre, A. de Oliveira Maia 241 couros seccos salg dos com 2,928 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Celina*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 82,488 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 33,280 litros de sal.

— No patacho allemão *Edward W.*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 320 barricas com 27,297 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 400 ditas com 24,232 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,200 litros de feijão.

— Na barcaça *S. João Baptista*, carregaram:

Para Macabyba, Senna & C. 16 barricas com 1,103 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 500 ditos de dito mascavado.

Para o Natal, A. P. Magalhães 5 barricas com 400 kilos de assucar branco.

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 barricas com 511 kilos de assucar branco.

— Na barca *Nova S. Luiz*, carregaram:

Para S. Luiz, Amorim Irmãos & C. 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Ceará e escalas — 7 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo Telles, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

S. Matheus por Santos — 21 dias, escuna nacional *Oliveira*, de 85 toneladas, capitão José Pinto Ribeiro Ferro, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

New York — Lúgar inglez *Mildrid*, capitão Richard Mealey, carga assucar.

Maranhão — Barca portugueza *Saudade*, capitão Guilherme Vieira Pinho, carga parte da que trouxe.

Macáo — Patacho dinamarquez *L. P. Passen*, capitão Theodoro Thomsen, em lastro.

Fiume — Patacho austriaco *Maria Zari*, capitão Giovani Stiglick, em lastro.

New York — Brigue allemão *Bernhard*, capitão H. Lunig, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espana	da Europa	hoje
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	a 25
Cyphrenes	do sul	a 26
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 29
Pernambuco	do norte	a 3 de outub.
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

MUTILADO

A reunião terá lugar no dia 22 do corrente, pelo meio dia na sala das sessões desta companhia, a rua do Imperador n. 71.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 19 de setembro de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. capitão do porto e chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, declaro a quem interessar possa que os catraeiros não atraquem a navio algum antes que seja feita a visita da inspecção de saude do porto, devendo serem multados e presos os contraventores.

Capitania do porto de Pernambuco, 19 de setembro de 1882. — O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Administração dos correios de Pernambuco, 19 de setembro de 1882

Faço publico que no dia 22 do corrente mez começa funccionar a agencia do correio da povoação de Santa Cruz, comarca do Brejo.

A mala será expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez, sendo a correspondencia recebida nesta repartição até 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar que para o Asylo de Mendicidade foram remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia como mendigos e alli se acham: Martinho Francisco de Paula, em 27 de outubro do anno passado; Roberto José da Costa em 27 de abril do mesmo anno; e Roberto da Costa em 20 de junho deste anno; sabendo se agora serem taes individuos pertencentes: o 1º a Belchior Leite do Amaral, morador em Bezerros; o 2º a Joaquim de Sá, morador no engenho Jardim; e o 3º a Bernardino de Senna Salles em Paulista.

Convido, portanto, de ordem da junta, aquelles senhores, para no prazo de 30 dias virem receber ditos individuos e pagar a importancia de sua alimentação no Asylo, sob pena de ser-lhes cobrada judicialmente, e os referidos individuos postos a disposição do Dr. juiz de ausentes para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gremio dos Professores Primarios

Tendo o conselho director desta sociedade resolvido effectuar no corrente anno uma sessão publica de conferencia pedagogica para discussão da these: — *O professor primario deve ser amovivel ou inamovivel? Em qual dos dous casos ha mais vantagem para a instrucção publica?* — designou a segunda quinta-feira (9) de novembro, ás 10 horas da manhã, para realisar-se a referida sessão, em sua séde.

O mesmo conselho convida aos senhores professores e professoras, publicos e particulares, quér socios, quér estranhos á sociedade, a comparecerem á mesma sessão, devendo os que quizerem discutir a these apresentada, inscrever-se previamente, entendendo-se com o abaixo assignado, á rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar, ou com o encarregado da bibliotheca da sociedade, na Escola Normal, á rua de Pedro Affonso n. 29, das 10 ás 2 horas da tarde dos dias uteis.

Aquelles que residirem em distancia que os prive de comparecer, poderão enviar qualquer trabalho que a respeito escreverem, afim de ser lido pelo orador, conforme prescrevem os nossos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 15 de setembro de 1882. — O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

2.ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de setembro de 1882. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi nomeado o cidadão Maximiano Francisco Duarte Junior para servir provisoriamente os officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes e annexos da comarca de Iguarassú.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco

Assembléa geral

De novo lembra se aos senhores socios effectivos e honorarios que no dia 28 do corrente haverá sessão solemne de assembléa geral desta sociedade, na fórma dos arts. 57 e 58 dos estatutos.

O vice-gerente,
Ayres Gama.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, faço sciente a todos os membros d'esta sociedade, que por resolução tomada em sessão de 19 do corrente, fica transferida para o dia 22 de dezembro proximo vindouro a eleição dos funccionarios que, na fórma dos novos estatutos, teem de reger a sociedade no anno de 1883, de conformidade com os arts. 78, 81 e 86 desses estatutos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 20 de agosto de 1882.

O 1º secretario interino,
Telles Junior.

JUNTA COMMERCIAL

De ordem do Illm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial, se faz publico, que em virtude do decreto n. 8,584 de 10 de junho proximo passado, a commissão devida aos correctores d'esta praça, da de Maceió e Parahyba, será regulada pela tabella infra transcripta que baixou com o supradito decreto.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 20 de setembro de 1882.

O secretario,
Julio Guimarães.

Veja-se a tabella annexa:

TABELLA das commissões devidas aos correctores das praças commerciaes do Recife, Maceió e Parahyba

OBJECTOS	PAGA O COMPRADOR	PAGA O VENDEDOR	OBSERVAÇÕES
Apolices da divida publica	1/8 %	1/8 %	Sobre o valor effectivo.
Acções de companhias	1/4 %	1/4 %	Idem.
Metaes	1/8 %	1/8 %	Sobre a importancia em dinheiro corrente.
Lettras de cambio		1/8 %	Idem.
Ditas de desconto até 4 mezes		1/8 %	
Ditas idem até 8 mezes		2/8 %	
Ditas idem até 12 mezes		3/8 %	
Ditas idem por mais de 12 mezes			Conforme a convenção mutua.
Generos nacionaes de exportação			
Assucar	1/2 %		Sobre sua importancia.
Café	$050	$050	De cada sacco.
Couros	1/2 %		
Outros quaesquer generos	1/2 %		
Generos estrangeiros de importação e reexportação		1/2 %	
Vendas de navios		2 1/2 %	
Fretamentos de ditos		2 1/2 %	Pagos pelo proprietario ou consignatario sobre o valor do frete.
Agencias de seguros		1/10 %	Pagos pelo segurado.
Traducção de manifestos		5$000	Pagos pelo proprietario ou consignatario por cada uma das tres primeiras paginas e 2$ por cada uma das seguintes, nunca excedendo a importancia toda a mais de 4$000.
Certidões não excedentes as cotações a mez		2$000	Cada uma.
Excedendo as cotações a um mez		4$000	Idem.

Está conforme. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de setembro de 1882.

O secretario,
Julio Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

SABBADO 23 DE SETEMBRO

Soirée mysteriosa !!

Pelo inimitavel prestidigitador

Jules F. Bosco

Para cumprir com a minha promessa recommendo muito especialmente ao amavel publico de Pernambuco o espectaculo desta noute, que organisei de jogos inteiramente novos e os mais divertidos, garantindo que da minha parte farei n'esta circumstancia como pelo passado todos os meus esforços para o satisfazer.

A representação tem de mais a vantagem de 4 partes em lugar de 3.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1º — Ouvertura pela orchestra.
2º — Grande passe passe, effeito maravilhoso.
3º — A caixa de Pandorá, e o oculo de alcance do diabo.
4º — O banco de Belzebuth, invenção do Sr. Bosco que lhe valeu em Montevidéo o titulo de Cagliostro do Rio da Prata.
5º — Um, dous e tres a escolha do publico, acabado pelo perdido e achado.

SEGUNDA PARTE

Symphonia pela orchestra.

A magica do seculo XIX

Prestidigitação!
Escamotagens!
Ligeiresas de mão!

TERCEIRA PARTE

SILFORAMA

produzido pela LUZ ELECTRICA.
Effeitos goniometroscopicos!
Fogos diamantes!

QUARTA PARTE

Grande divertimento chinez sahido da astronomia semi magica, representado por toda a companhia Bosco e mais de 30 amadores intulado

Os habitantes da LUA

e os gigantes phenomenaes !!!
ou o grande salto dos companheiros de
LUCIFER

Em todas as grandes cidades em que a companhia BOSCO representou esta 4ª parte, principalmente em Lima, Mexico e Havana, produzio um tal enthusiasmo que o publico sempre pedia á repetição, por causa das risonhas visuações e genios que se desenvolvem.

A's 8 1/2 horas.

Preços do costume.
Haverá trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.
Domingo haverá uma grande representação.

Grande CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Largo do Theatro

Beneficio do Sr. Saturnino José Antonio de Oliveira, agente da companhia

Sexta-feira 22 de setembro!.

Grandes
Variados
Trabalhos
Pelos artistas
Brasileiros
Sem rivaes
Equilibrios volantes
Desde meia oitava
Até 5 arrobas !!!
Terminando com o trophéo de armas Brasileiras !!

O circo acha-se completamente adornado e tocará uma banda de musica durante os intervallos.

O beneficiado desde já agradece ao respeitavel publico o seu acolhimento.

O clown brasileiro Alfredo, desempenhará o seu baile infernal com seus lundús e encantos da Bahia.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

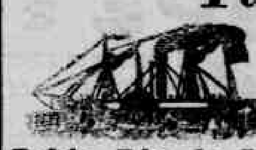

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Elbe

COMMANDANTE HIKS

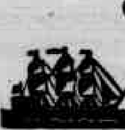

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da
BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

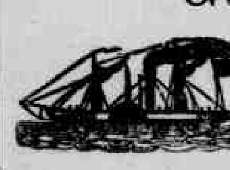

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO — 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Ceará

A barca *Greif*, devendo sahir até terça-feira (26) para o porto acima, tomará alguma carga a frete commodo; a tractar com os consignatarios H. Nuesch & C., rua do Bom Jesus numero 61.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

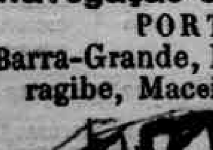

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

de 2 bois, 2 carros, diversos moveis, ricas joias de ouro, prata e brilhantes

Um excellente boi manso e gordo, conhecido pelo nome de Bemfeito.

Um dito tambem muito manso e gordo, conhecido pelo nome de Gigante.

Dous carros de 4 rodas em perfeito estado.

Um excellente guarda louça envidraçado, 1 marqueza de amarello, 1 marquezão de dito, 1 machina de costura, apparelhos de porcellana para almoço, diversos tympanos, albuns para retratos, candieiros para kerosene e muitos outros moveis, que se torna enfadonho mencional os.

Relogios de ouro para homens e senhoras, ricas cadeias tambem de ouro, pulseiras, anneis com lettras, ditos com brilhantes, ricas voltas de ouro para senhoras, abotoaduras para camisas, diversos pares de brincos com perolas e rubins e muitas outras joias de gosto que serão vendidas

Ao correr do martello
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima declarados, ao correr do martello, para fechamento de contas.

Leilão

de moveis, louça, vidros, quadros, e mais objectos de casa de bilhar

Seis quadros com finas gravuras, 1 relogio de parede (bom regulador), 2 espelhos, 4 mesas com marmore, 2 transparentes, 36 cadeiras de junco, 8 cabides, 4 mesas redondas, 1 aparador grande com armario, 1 fogão americano, trem de cozinha, caçarolas, louça, vidros, mesa de cozinha, encanamento á gaz e muitos outros objectos de casa de bilhar, e 1 curió.

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na rua da Imperatriz n. 15.

Agente Silveira
Leilão
De predio

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea sita a rua de S. Miguel n. 120, freguezia de Affogados, casa de porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba com bôa agua potavel, quintal em aberto, solo proprio.

Os pretendentes podem examinar.

Leilão

De moveis, louça e vidros
SENDO:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma dita sem pedra, jarros, lanternas, guarda-vestidos, commodas, cama franceza, marquezões, marquezas, cabides, lavatorios, 1 piano de mesa, mesa elastica, apparadores, 1 bom guarda-louça, cadeiras avulsas, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, calices e muitos outros moveis que serão vendidos.

Ao correr do martello
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Concordia, casa n. 65

O agente Martins fará leilão dos moveis e vidros existentes na casa acima pertencentes a uma familia que se retirou desta provincia.

3.º leilão

De metade do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 42
Espolio da Condessa de Gaston
Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão pela 3ª vez, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, metade do sobrado acima pertencente ao referido espolio, cujo bem foi separado para pagamento de dividas

Agente Pestana

LEILÃO

De 5 pipas com vinho da Figueira, marca AFS.
131 caixas com superior vinho Bordeaux.
10 ditas com superior vinho Malvasia.
10 ditas com superior vinho Muscatel.
9 saccas com colla.
19 saccos com nozes.

Sabbado 23 do corrente
Ao meio dia
No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima em lotes a vontade dos senhores compradores.

Agente Silveira
Leilão
De predio

Terça-feira 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Silveira por alvará do Illm. Exm. e Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos a requerimento de D. Constança de Azevedo Lomba Villarouca inventariante do finado seu marido o commendador Mathias de Azevedo Villarouca, levará a leilão a meiação do sobrado de 1 andar e sotão, sito na rua da Aurora n. 21, freguezia da Bôa Vista, tendo o dito sobrado 3 portas de frente, medindo 5 metros e 9 centimetros de vão, e 14 metros e 45 centimentros de fundo, pavimento terreo com 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, saleta de engommar, quintal murado, medindo de comprimento 38 metros, agua encanada, banheiro, andar superior tem 2 salas, 5 quartos, no sotão, 2 salas, edificado em chão proprio.

O leilão será effectuado no mesmo predio.

Terça feira 26 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De predios

Constando de 1 sobrado de 2 andares e 1 sotão com 3 portas de frente, boas accomodações, sito a rua da Roda n. 47, deitando os fundos para a rua dos Patos, aonde tem uma casa meia agua n. 12, 1 boa casa edificada de novo com accomodações, quintal murado com quarto para creado, dito para banho e mais um grande quintal em aberto, sito a rua de Luiz do Rego n. 37, Santo Amaro, 1 dita com bons commodos, quintal, com cacimba e 3 portas de frente, sita a rua de S. Jorge n. 34. 2 ditas com commodos soffriveis, de tijollo e cal, 1 porta e 1 janella de frente, quintal murado com cacimba, sito a estrada do Remedio n. 70 e 72 em Afogados.

Terça-feira 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11 dos predios acima referidos, podendo os mesmos serem desde já examinados.

AVISOS DIVERSOS

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Alugam-se as casas terreas, n. 79 Coronel Suassuna, e n. 4 Antonio Henrique, outr'ora Açouguinhos, e o 2º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, a fallar com José Rodrigues Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 40 terceiro andar.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa se alugar uma escrava para vendas de rua.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,916 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2,987 com a sorte de 800$, o inteiro n. 478 com a sorte de 100$. o inteiro n. 3,404 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [257.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Maranguape [258.ª], que se extrahirá no sabbado 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Offerece-se um criado para qualquer serviço, chegado do Porto; na rua do Barão da Victoria n. 36.

— Precisa se alugar uma escrava que tenha boa conducta, que saiba cozinhar e engommar bem, para o serviço interno de uma familia de duas pessoas: póde dirigir se á rua Duque de Caxias n. 34, 1º andar, para tractar do seu aluguel.

— Offerece se uma moça para engommar e coser, para casa de familia: quem precisar, dirija se á rua da Alegria n. 52.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se a casa com armação e caixões para sal e carvão, da rua Imperial n. 243, ou vende se só a armação; a tractar na rua Imperial n. 261.

— ALUGA-SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— ARRENDA SE por 10$000 mensaes uma casa na Torre: a tractar na rua do Imperador numero 20.

— Aluga-se as casas ns. 11 e 28 á rua do Sol, em Olinda; as chaves estão em casa do Sr. José, da estrella, e tracta se com o mesmo ou á rua do Commercio n. 7.

— Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar a ambos os sexos, francez e inglez, pratica e theoricamente, pela diminuta quantia de 5$000 mensaes cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente por preço convencionado; a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, prefere-se escrava; a tractar á rua do Barão de S. Borja n. 53.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, na rua Nova de Santa Rita n. 9.

— João Bernardo do Rego Valença Junior tendo ficado durante a ausencia de seu pai, encarregado da cobrança do Consulado Provincial, e não lhe sendo possivel fazer a dita cobrança com a facilidade com que fazia seu pai, pede portanto aos senhores contribuintes o favor de o procurarem nesta repartição, afim de satisfazerem seus debitos.

— No hotel Universo á rua do Commercio n. 20, precisa-se de dous peritos copeiros e paga-se bem.

Ama Continúa a precisar-se de uma ama para engommar roupa de senhora, algum ensaboado e serviço de casa: na rua da Princeza Isabel n. 8.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

A commissão nomeada para verificação dos creditos da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, convida aos Srs. credorores da mesma massa a exhibirem seus titulos e apresentarem qualquer reclamação á rua do Marquez d'Olinda n. 6, até o dia 26 do corrente mez.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que desde o dia 19 de julho deste anno comprou a Sebastião Felippe Rodrigues da Costa a sua padaria e taverna, sita á rua da Imperatriz n. 17, na cidade da Victoria, comprando juntamente todo o activo e passivo da referida casa commercial, o que faz publico para conhecimento de todos e evitar duvidas. Cidade da Victoria, 15 de setembro de 1882.

Antonio da Silva Castro.

Assistente

Maria da Paz Ramos faz saber ao respeitavel publico que mudou-se para a rua de Santo Amaro n. 20, onde deve ser procurado.

PILULAS DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & C.ia**
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

— O Sr. José Francisco do Rego Cavalcante é rogado á vir á rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio do anno passado.

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasser, re allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152,080 á 152 092, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias ser-lhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.

Pereira Carneiro & C.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

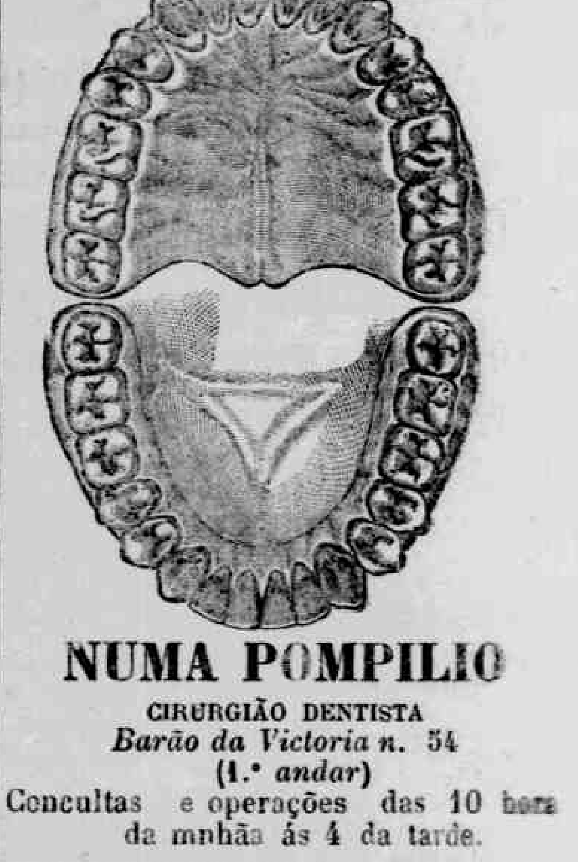

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasta o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS
GRANDE LIQUIDAÇAO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAÕ NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C'
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um Elixir ao qual additionnou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, Pegapinto e o Ferro, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico na cura d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma effecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

CERVEJA
A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—34 rua do Marquez de Olinda

— Precisa-se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

Antonio Francisco da Costa

Antonio Vasco de Algonez Cabral e Joaquim Dias de Almeida Costa mandam resar missas por alma do seu presadissimo amigo, Antonio Francisco da Costa, no dia 25 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã; para o que convidam aos seus amigos e os do finado á assistirem a este acto de religião, antecipando desde já seus agradecimentos.

Fructuoso Dias Alves da Silva, D. Salomé Adelina Alves da Silva, convidam aos parentes e amigos do seu presado filho e esposo, Francisco Moreira Alves da Silva, para assistirem as missas que mandam resar pelo 3º anniversario de seu passamento, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista. Desde já se confessam summamente agradecidos.

O tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barretto, tendo de mandar resar uma missa na matriz de Palmares no dia 27 do corrente pelo eterno repouso de seu presado amigo e correligionario Cosme José Montenegro, fallecido no dia 27 do mez passado, convida a seus amigos e correligionarios para assistirem a dita missa, e desde já confessa sua gratidão.

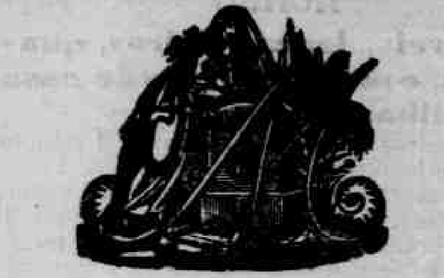

Hermenegildo Gomes de Castro Mello

Convida-se aos parentes, amigos e collegas do fallecido capitão Hermenegildo Gomes de Castro Mello, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma serão celebradas no 1º anniversario de seu fallecimento sabbado, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Anna Joaquina Lins Caldas

Carolina Isabel Lins de Barros agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi Anna Joaquina Lins Caldas; e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo que se confessa eternamente grata.

Henrique José de Oliveira Santos

Henrique José dos Santos e sua mulher D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos (ausentes). D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira, José Elias de Oliveira, D. Francisca da Pureza Oliveira e Silva, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu sempre chorado filho, neto e sobrinho, Henrique José de Oliveira Santos; e de novo convidam á assistirem as missas que por sua alma tem de celebrar se na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

José Gorgonio Paes Barreto e seu filho Henrique Jorge Paes Barreto convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, 4º anniversario de sua fallecida mulher e mãi, pelo que desde já se confessam assás agradecidos.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 257ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 1916, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 258ª, a beneficio da matriz de Maranguape, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este Xarope substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA:—BARTHOLOMEO & C.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

DARTROS — RHEUMATISMOS — ULCERAS
ESCROFULAS ◇ ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo
Xarope Depurativo do Dr Gibert
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.

PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS

As **Molestias da Pelle** *e os* **Vicios do Sangue** *se manifestám sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capases de cural as rapidamente.*

Primitivamente recorria-se aos meios impiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uzo dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen sevéro e prolongado á que se submettiam os doentes e que não os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.

Todos estes processos foram pouco á pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRS, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razao pela qual cahiram, quasi todas, em esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hôje ella occupa.

Em 1841, o Dr GIBERT, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Sñr BOUTIGNY, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert.

São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo Dr GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.

O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

Vêr a Noticia que acompanha os Vidros.

Gibert — Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envoltorio dos vidros. — Boutigny

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

PEITORAL
DE
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E A
TISICA.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Bouquets de flores naturaes

José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

ALUGA-SE

um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender, fazer um pequeno concerto na casa, descontando-se no aluguel; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83, ou Marquez do Herval n. 147.

Aluga se

uma casa com bastantes commodos, na ladeira do Varadouro n. 7, em Olinda, perto do banho salgado e da estação; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e muito bem engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

Criado

Precisa-se de um, na rua Duque de Caxias n. 6—Hotel.

Rio Tapado

Aluga-se o sitio pertencente á irmandade de S. José d'Agonia, no lugar denominado Rio Tapado, do municipio de Olinda, com uma grande plantação de mais de 200 coqueiros, quasi todos novos, cajueiros, etc.; a tractar na rua estreita do Rosario n. 13, padaria do Salgado.

Canoa

Precisa-se alugar uma canoa de 1,000 á 1,500 tijolos; na rua do Imperador n. 50, primeiro andar.

Quem quizer

viajar commodamente até Itambé, dirija-se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Silva Gusmão a negocio de seu particular interesse; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

F. P. GOMES

Acaba de melhorar inteiramente o seu grande armasem, onde se encontra sortimento completo de **Louças ordinarias, Porcelanas, Azulejos, Cache-Pots, Lustres à gaz, Lamparinas, Candieiros de luxo, Redomas, Apparelhos d'electro-plate, Garfos, Facas, Colheres** e **Objectos de fantasia** para mesa e Toilette. etc., etc.; tudo recebido directamente dos fabricantes de Paris, Londres, Hamburgo et New-York.

Vende em grosso e a retalho e por preços sem competencia, especialmente para EXPORTAÇÃO.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, de Tapetes, Encerados, Ladrilhos-Mosaicos para casas, e de excellentes Banheiras para uso domestico e hospitães.

26, Rua Larga do Rosario, 26

PERNAMBUCO

ELIXIR DESPA

UNICO DEPOSITO

EM CASA DE

HENRY SULZER

35 — Rua da Cruz — 35

Acha se tambem nas seguintes casas :
Abrantes & C., rua da Cruz.
Campos & Monteiro, dita dita.
Fontes Irmãos, rua da Cadeia.
Azevedo Braga & C., dita dita n. 51
Campos & C., rua do Imperador.
José Fernandes Lima & C., rua Nova,
Paulo José Alves & C., dita dita.
José Joaquim Alves & C., dita dita.
Poças Mendes & C., Rua do Rosario.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz.
Zeferino Valente & C, Caes Vinte e Dous de Novembro.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tecionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26 — RUA DO LIVRAMENTO — N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem ; na rua do Hospicio n. 81.

Modista

Na rua da Imperatriz n. 43, fazem se vestidos para baile, casamento e vestimenta para baptisado, tudo com gosto e perfeição, e mais barato que em outra qualquer parte. Tambem fazem-se plissés a 30 rs. o metro.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um cozinheiro de conducta, para casa de familia : no caes do Apollo n. 77.

Loteria

DO

MARANHÃO

Corre impreterivelmente amanhã 23; o resto dos bilhetes acha-se a venda na loja de Santos Porto á Praça da Independencia n. 37 e 39.

Criado

Precisa se de um criado para vender flores, paga-se bem ; tracta se na rua Imperial n. 205 com Valdivino, da polvora

Guarda-livros

Uma pessoa com sufficiente pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas ou simples, offerece o seu prestimo por preços commodos aos senhores commerciantes de qualquer cathegoria ; e para este fim queiram dirigir-se á rua do Marcilio Dias n. 76, antiga Direita, que encontrarão com quem tractar.

Olinda

Está caiada e pintada a casa terrea n. 13, sita á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados : a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

— Aluga se o 1º anuar e pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita : a tractar no 2º andar do mesmo sobrado.

— Na rua da Imperatriz n. 80, precisa-se de uma ama para cozinhar, e outra para engommar, paga-se bem.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia ; a tractar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Ao commercio

Offerece-se um rapaz brasileiro, com boa letra, para caixeiro de trapiche : quem precisar póde deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes M. V.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & W*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu mão estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

Modista

Francisca da E. Leal mudu se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Caixeiro ou agente

Precisa-se de um com muito conhecimento e pratica de molhado por atacado, que dê fiador á sua conducta : a tractar na Lingoeta, hotel da estrella.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente : a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes duos meios de n. 3 548 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 796 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Maranguape, (258ª), que se extrahirá no sabbado, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, prefere-se nacional, de 16 á 20 annos: no pateo do Terço n. 40.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos : 1849, 1853 e 1867 : quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

besouros cascudos ; na rua da Atalaia na cidade da Escada n. 21.

VENDAS

— Vende-se uma cabra boa leiteira e mansa : na rua Imperial n. 220

— Vende se duas cabras boas de leite e com crias ; a tractar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Monteiro.

Vendem

Bourgard & C.

15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

Vinhos do Porto finos

Andresen — Quinta de Nova Cintra.
Dito — Tres Coroas.
N. d'Almeida — Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

— Vende-se duas escravas pretas, de idade de 35 annos, de figuras reforçadas e sadias, vindas do mato, sem defeito, por preço razoavel ; na rua da Paz n. 36.

Tavena

Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 10 : a tractar na mesma ou na travessa do Principe n. 10.

Charutos da Bahia

Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 7$ á 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vende-se uma machina

de Grouver & Baker, de pé, em perfeito estado para costureira ou alfaiate, por preço commodo, e 2 bancas de 10 palmos cada uma para aula de primeiras lettras : na rua da Roda n. 29.

Chitas baratas

A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos

A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$ 5$500 e 6$000 ; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas

A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas

A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha : na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

— Vende-se um sitio junto ao povoado da Fonte dos Carvalhos, com duas casas, sendo uma de tijolo e cal, com 700 ou mais pés de coqueiros, a maior parte de fructo, com quatro viveiros de peixe, sendo um delles bastante grande, que só este rende 300$ ou 400$ por safra, á margem do rio Jaboatão, e vende-se por motivo de o dono quer retirar se do lugar : a tractar no pateo do Terço n. 16.

— Vende se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze e latão velho : na rua Imperial n. 105.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Attenção

No becco do Falcão n. 16, vende-se um preto de meia idade, proprio para sitio, por 450$000, um dito de 30 annos, proprio para vender na rua e para sitio, por 700$, uma mulata que engomma e cozinha, por 500$000, uma negra de 24 annos, propria para engenho, com uma cria de 7 mezes, por 600$. Na mesma casa recebe-se escravos para se vender e compra-se tambem.

Quadros a oleo

BAZAR DA BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

Recebeu um lindo sortimento de quadros a oleo o que ha de melhor e mais bonito em gosto de paisagens, com lindas molduras douradas, as quaes vendem por preços baratissimos ; pede-se aos amantes de pinturas que vizitem este estabelecimento.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

PAPEIS PINTADOS

Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compre se o que é bom ; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras ; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Conveniencia popular

Carneiro da Cunha & C. liquidam

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado.
Ditas sombreadas, padrões inteiramente modernos, a 500 rs. o covado!
Chalim Pompadour, colorido, ricamente desenhado, a 400 rs. o covado!!!
Baptiste (cansu?) padrões chic a 180 rs. o covado.
Casemiras inglezas, de cores, proprias para costumes, a 2$ o covado (duas larguras).
Flanela americana, transada, a 1$000 o covado!!
Córtes de casemira ingleza a 3$500 um.
E muitos outros artigos de novidade, que desejamos vender barato.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte ; na rua do Queimado n. 56.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandeijas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semêto, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão ; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

A 1$500

Sapatos para banhos salgados

Chinello Turco

Rua do Barão da Victoria n. 8

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada ; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Vende-se barato

Na rua do Livramento n. 31, armazem de molhados, se dirá quem vende duas carroças novas com pipas, proprias para vender agua, e dous bois mansos para conducção das mesmas, tudo por preço baratissimo.

— Vende-se por preço muito commodo a barcaça denominada *Benção de Deus*, carga de 200 saccos : a tractar na rua do Alecrim numero 50

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a ... a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipestres e ructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc , etc : no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40

Japonezas ; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorguiões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas do verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Grandes loterias

Aos 200:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e do Maranhão, á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FABRICA

E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

E' vender barato ! !

PARA ACABAR

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Excellentes gorguiões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado !
Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado !
Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado !
Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160
Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro !
E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vende se

na rua da Roda n. 60, uma burra bonita, nova e mansa, de carroça.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças

TRAPICHE FIUSA

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autoriza aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensarem sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam :

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lenções de bramante, grande pechincha a 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claros finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande varidade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito !
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito !
Fustões bordados branco a 500 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000 ! ! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça !
Colxas de cores para cama a 2$200 ! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500 ! é barato.
Lenções de bramante para cama de casal a 2$000 !
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro !
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito !
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas ; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim ; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende-se rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

— Vende-se cera em grumo e em velas, rapé rolão francez, sementes de hortaliças e flores ; na rua do Cabugá n. 2 esquina da do Rosario.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja do esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

« Art. 2º Emquanto a dita lei não fôr revogada pela Assembléa Provincial Legislativa ou definitivamente decidida pela Assembléa Geral a sua constitucionalidade, fica suspensa a cobrança dos referidos impostos e compensado o seu *deficit* pelo cofre geral da mesma provincia.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 24 de agosto de 1882.—*Antonio Ferreira Vianna.* »

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL

Continúa a 2ª discussão do orçamento da receita geral com as emendas apresentadas e as seguintes, que são lidas e apoiadas:

« O café que fôr directamente exportado em saccos nacionaes de 60 kilos, com as indicações da fazenda e outras explicações de sua procedencia, soffrerá uma reducção de 2 % nos direitos de exportação. *Lacerda Werneck.—Duque Estrada Teixeira.—Felicio dos Santos —Affonso Celso Junior.—Souza Queiroz Filho.* »

« Fica o Governo autorisado a vender, com as formalidades legaes, a propriedade nacional denominada—Trindade—no municipio do Porto de Pedras, provincia das Alagôas.—*Ribeiro de Menezes.—Theophilo dos Santos.—Espindola.—Barão de Anadia* »

O Sr. Ulysses Vianna depois de algumas observações em resposta ao Sr. Ferreira Vianna, entra na discussão do orçamento da receita, sobre cuja importancia faz largas considerações, e diz que presta o seu fraco, mas sincero apoio ao nobre presidente do conselho, que fez seu o programma de 1869 do partido liberal.

Se o orçamento em discussão não é o mais favoravel possivel, não deve tambem inspirar terror a differença que apresenta entre a receita e a despeza.

Tractando das tarifas das alfandegas, diz que as nossas tem tido em vista o interesse fiscal e não o interesse proteccionista: para organizar uma tarifa proteccionista são precisos estudos que não temos, porque o inquerito que se fez no ministerio do Sr. Saraiva, foi muito defeituoso, quer nos quesitos, quer nas informações. Levantar a tarifa de importação causa o encarecimento da vida.

Não é livre cambista em toda a extensão da palavra, porque crê que as doutrinas extremas são perigosas. Não quer ferir o consumidor com impostos excepcionaes, mas se ha industrias que podem desenvolver-se com certo bafejo do poder publico, entende que estas merecem alguma protecção; mas crear industrias com a elevação de impostos é cousa com que não concorda. Julga que por ora não se deve modificar a tarifa das alfandegas.

Fallou se ha annos n'uma convenção aduaneira com os nossos vizinhos do sul, em consequencia do contrabando pela fronteira; e em 1878 o Sr. Silveira Martins obteve uma tarifa especial para a provincia do Rio Grande do Sul, mas para combater essa tarifa o Estado Oriental baixou logo os seus direitos de importação, desfazendo assim os effeitos da nossa tarifa.

Crê que se poderia realizar uma convenção aduaneira com as bases, que estabelece; e se a hora não estivesse tão adiantada emittiria o seu juizo a respeito das nossas relações com as republicas vizinhas. Não crê que haverá guerra porque pensa que ha apenas algum estremecimento nas relações; e esgotada toda a possibilidade de um accôrdo, ainda restará o recurso do arbitramento. Não crê tambem na resurreição do vice-reinado no sul.

Os impostos de exportação são toleraveis em virtude da necessidade do Thesouro. Julga que o café e mesmo o assucar podem supportar esse imposto mas o algodão não está no mesmo caso; e se essa industria agricola não fôr protegida ha de desapparecer.

A um aparte do Sr. Andrade Figueira responde que as fabricas de tecidos no paiz ainda consomem quantidade muito limitada de algodão.

Quanto ao papel moeda, entende que é a nossa principal desgraça, e como não temos saldos no orçamento e não podendo realisar um emprestimo para esse fim, acha que o unico meio que temos é a venda das estradas de ferro, especialmente a de Pedro II, para com o producto resgatar o papel-moeda.

Crê que nenhum paiz está em melhores condições para converter a sua divida, do que o Brasil, pois segundo uma tabella que lê existem cerca de 140,000:000$ de apolices em mãos que não podem empregar os seus fundos de outro modo. Assim a operação só teria de ser feita sobre 120 ou 130,000:0000

O Sr. Antonio Siqueira:—O Sr. ministro da fazenda aceita a autorisação que lhe dá a Camara.

O Sr. Ulysses Vianna folga de o saber e está certo de que a reducção seria bem aceita pelos possuidores de apolices que assim ficariam com o seu capital mais seguro.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para segunda-feira 28 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 28 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 65 Sr. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 40.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Vianna Vaz agradece a urgencia que a Camara lhe concedeu. Não vem fazer um discurso, mas aproveita esta occasião para tractar da Alfandega do Maranhão, porque estando ausente quando entrou em discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda não teve occasião de inscrever se n'esse debate.

Raro é o relatorio do Ministerio da Fazenda, diz o orador, que não tracta de mão estado em que se acha o edificio em que funcciona a Alfandega do Maranhão.

Tem se nomeado muitas commissões para estudar o meio de melhorar o estado desta repartição, necessidade que chefes zelosos d'ella não tem de deixado de reclamar.

O orador descreve o estado do edificio que é um pardieiro, tendo sido necessario por falta de espaço no mesmo alugar dous armazens para n'elles arrecadar mercadorias, e faz ver os inconvenientes que soffre o commercio pela falta de espaço, quer na Alfandega, quer nos armazens, que por estarem longe da repartição não permittem uma fiscalisação regular, assim como não dão garantia da conservação dos generos n'elles recolhidos.

Talvez o Governo allegue que não póde por ora fazer a despeza necessaria, mas a a isso responde o orador, que o adiamento do melhoramento que pede é prejudicial aos cofres publicos, como demonstra, em consequencia das indemnisações que tem sido e continuará a ser obrigado a pagar o Thesouro em virtude de avarias soffridas pelas mercadorias.

Vem pois submetter á Camara um projecto. E' inimigo de emprestimos, mas n'este caso o emprestimo concorre para melhorar a renda publica.

Vem á mesa, é lido e remettido á commissão de fazenda para dar parecer, o seguinte projecto:

ALFANDEGA DO MARANHÃO

« Art. 1.º Fica o Governo autorisado para mandar construir ou contractar a construcção de um edificio para a Alfandega da capital da provincia do Maranhão, despendendo com isto até a quantia de 600:000$, que deverá ser paga em tres prestações, á razão de 200:000$ por exercicio, fazendo para isso a necessaria operação de credito.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 28 de agosto de 1882.—*Vianna Vaz.—Silva Maia.—Salustiano.—Sinval.—Gomes de Castro.—Almeida Oliveira.* »

O Sr. José Mariano requer e a Camara concede, urgencia para, na sessão de 29, tractar de uma emenda que a commissão do orçamento apresentou e que sacrifica os interesses do commercio de Pernambuco.

O Sr. Carvalho Rezende pede, e a Camara concede, dez minutos de urgencia para, na sessão de 29, fundamentar um requerimento relativamente ao *Diario Official*.

O Sr. Barão da Leopoldina volta á questão das tarifas da estrada de ferro D. Pedro II e de outras empresas que prometteram favorecer o transporte de certas mercadorias, com o intuito de beneficiar a lavoura.

Depois de historiar o que se fez n'este sentido, diz que a direcção dada á estrada de ferro D. Pedro II, em procura do rio S. Francisco, partindo da estação de Entre-Rios, foi um desastre para o Thesouro e para o paiz, pesando grande responsabilidade sobre o ministro, que sanccionou essa despeza, que montará a mais de 40,000:000 até chegar ao rio das Velhas; a estrada devia ter seguido a direcção indicada pelo Sr. Christiano Ottoni ou a que tem a via-ferrea Leopoldina: não teria sido necessario n'este caso inutilisar-se a magnifica estrada União e Industria.

Por ter levado a direcção que tem a estrada de ferro D. Pedro II, é que o Governo vê se agora em difficuldades para attender aos reclamos da lavoura quanto á baixa das tarifas dessa estrada. Explica as vantagens que resultariam se ella tivesse seguido por Cataguazes até as cabeceiras do Alto Muriahé atravessando o rio Doce 4 ou 6 leguas abaixo de Ponte Nova: assim teria ella hoje uma renda de 4 %

Os agentes da estrada de ferro D. Pedro II não executam fielmente a portaria expedida pelo Sr. ministro da agricultura em fins de julho, regulam-se pela tarifa antiga, de modo que um alqueire de milho que paga do interior para a côrte 540 réis, paga, pela mesma distancia kilometrica, da côrte para o interior 1$080; entretanto grande parte da lavoura do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes consome generos alimenticios idos da côrte.

O orador occupa-se tambem da necessidade de estabelecer-se o trafego mutuo entre as estradas de ferro D. Pedro II e Leopoldina, e pede ao Sr. ministro que favoreça quanto possivel um cidadão que requer o assentamento de trilhos na estrada que parte da Serraria e vai ao Mar de Hespanha, e que acha-se ligada á estrada União e Industria.

E' lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Bezerra de Menezes, o seguinte requerimento:

ESTRADA DE FERRO PEDRO II

« Requeiro que se peça ao Governo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, as seguintes informações:

« 1.º Está em vigor a tarifa da estrada de ferro D. Pedro II em relação aos generos alimenticios exportados e importados, sal e cal, conforme a portaria de junho proximo passado?

« 2.º Está o Governo disposto a aceitar o parecer da commissão na parte que reduz a 2 % o transporte do café?

« 3.º Qual a razão porque não se acha estabelecido o trafego mutuo entre a estrada de ferro Pedro II e a da Leopoldina ha tanto tempo reclamado pelo habitantes da zona atravessada por esta ultima estrada?

« 4.º Tem havido superabundancia de carros de carga na estação do Porto Novo, de junho passado até o presente, com capacidade de retirar todo o café importado alli pela estrada de ferro da Leopoldina?—*Barão da Leopoldina.* »

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento geral da receita geral com as emendas apresentadas e as seguintes que são lidas e apoiadas.

« Ficam isentos de qualquer direito os materiaes importados pela companhia que construio a estrada de ferro do Recife, ao Limoeiro para a construcção do ramal de Nazareth e Timbaúba já contractada pela mesma companhia sem garantia ou subvenção de qualidade alguma.—*Rego Barros.* »

« Se passar os 2 % de reducção sobre os direitos de exportação do café, accrescente-se: igual favor ao assucar e algodão.—*Prisco Paraizo* e outros.

« E' prohibida qualquer nova concessão de loterias. Ficarão ellas absolvidas logo que se effectuar a extracção das concedidas por lei até esta data.

« Se passar a emenda da commissão sobre a taxa de escravos accrescente-se no artigo respectivo:—o producto deste imposto no municipio neutro será applicado ao fundo de emancipação dos escravos do mesmo.

« Ficam isentos do imposto predial os predios das sociedades religiosas e beneficentes que lhe sirvam de hospitaes.

« Se não passar a emenda reduzindo 2 % na exportação do café, accrescente-se: o producto deste imposto nas provincias de Minas e Rio de Janeiro será exclusivamente applicado ao prolongamento da estrada de ferro de Pedro II e á reducção da sua tarifa.—*Duque-Estrada Teixeira.* »

O Sr. Duque Estrada Teixeira (pela ordem) quer saber se o projecto é tal e qual a commissão o apresentou, transformando em paragraphos os artigos da proposta do Governo, ou se os paragraphos novos serão considerados emendas, e se se discutirá os artigos da proposta do Governo, transformada em projecto, artigo por artigo, na fórma da constituição, do regimento da Camara e da lei de 9 de agosto de 1879.

O orador, lendo o art. 172 da constituição e 164 do regimento da Camara, mostra que a discussão da receita só se póde discutir por artigos. Ora, o projecto da commissão transforma se, convertendo em paragraphos o que são artigos, de modo que se discutirá em um só artigo uma proposta do poder executivo, não procurará demonstrar a inconveniencia desse proceder quando se tracta de materia tão importante.

Quer saber se se discute o art. 1º da proposta, ou toda a proposta em um só artigo.

O Sr. presidente diz que o que está em discussão é o projecto da commissão e nem podia ser outra cousa.

O Sr. Martim Francisco abunda nas considerações do nobre presidente da Camara e accrescenta, que é do interesse geral, que se vote o orçamento. Se fôr demorada a sua discussão, não poderá estar votado antes do fim de outubro, como demonstra; pede, pois, á Camara que o acompanhe no empenho de votar o orçamento.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira não duvidará ceder da palavra para se votar o orçamento.

O Sr. Martim Francisco diz que se S. Exc. desistir da palavra, proporá o encerramento da discussão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira, em vista da declaração do *leader* da maioria, desiste da palavra.

O Sr. Martim Francisco propõe e a Camara approva o encerramento da discussão.

O Sr. Andrade Figueira propõe e a Camara approva que seja nominal a votação da emenda do Sr. Affonso Penna, reduzindo de 2 % o imposto de exportação sobre o café; e da que eleva o imposto sobre os escravos e sobre a transmissão dessa propriedade.

O Sr. Martim Francisco pede a preferencia na votação da emenda do Sr. Felicio dos Santos e outros estabelecendo uma reducção no imposto sobre o café exportado em saccos de algodão fabricados no paiz.

O Sr. Affonso Celso Junior julga que, sendo mais ampliativa a emenda do Sr. Felicio dos Santos, que o orador tambem assignou, deve ella ser votada depois da do Sr. Affonso Penna.

O Sr. Martim Francisco, em vista das observações do Sr. Affonso Celso Junior, votará pela emenda do Sr. Affonso Penna e entende que ella deve ter a preferencia na votação.

Procede se á votação da proposta do orçamento geral da receita e é approvada com as seguintes emendas:

« Art. 1º A receita geral do imperio é orçada em 126,410:70 $ e será realizada com o producto do que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados:

« Importação:

« § 1º 70,000:000$000, em vez de...... 65,000:000$000.

« § 2º 680:000$ em vez de 600:000$.

« § 4º 1,000:000$, em vez de 980:000$

« Despacho maritimo:

« § 5º Em lugar de 260:000$, diga-se 280:000$.

« § 6º Em vez de 60:000$, diga se..... 100:000$.

« Exportação:

« § 7º Diga-se 18,500:000$, em lugar de 18,000:000$ »

Na fórma do vencido, procede se a votação nominal da seguinte emenda:

« Fica reduzido a 7 % o imposto de exportação sobre o café.—*Affonso Penna.—Candido de Oliveira.* »

Respondem *sim* os Srs. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac Dowel, Silva Maia, Gomes de Castro, Antonio Pinto, Barão de Canindé, Thomaz Pompêo, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henriques, Cruz Gouvêa, Rego Barros, Geminiano, Coelho e Campos, Ruy Barbosa, Araujo Pinho, Rodolpho Dantas, Barão da Villa da Barra, Leopoldo Cunha, Duque-Estrada Teixeira, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F. Belisario, Rodrigues Peixoto, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Werneck Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Ignacio Martins, Carvalho Rezende, Vaz de Mello, Barão da Leopoldina, João Penido, Silviano Brandão, Olympio Valladão, Soares, Montandon, Matta Machado, Vieira de Andrade, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior, Abelardo de Brito, Paula Souza, Martim Francisco, Martim Francisco Junior, Souza Queiroz, Ulhôa Cintra, Alves de Araujo, Escragnolle Taunay, Mafra, Leopoldo de Bulhões, Camargo e Ribas.

Não os Srs. Almeida Oliveira, Sinval, Vianna Vaz, José Basson, Franklin Doria, Meton, José Pompêo, Rodrigues Junior, Ratisbona, Bezerra Cavalcanti, Manoel Carlos, Manoel Portella, Joaquim Tavares, Henriques Marques, Souza Leão, Barão de Araçagy, Alcoforado, Seraphico, Gonçalves Ferreira, A. de Siqueira, Espinola, Barão de Anadia, Ribeiro de Menezes, Theophilo dos Santos, Prado Pimentel, Barão da Estancia, Barão de Guaby, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Araojo, Zama, Rodrigues Lima, Juvencio Alves, Aristides Spindola, Carneiro da Rocha, Bezerra de Menezes, Gonçalves de Carvalho, Fleury, Diana, Maciel e Felisberto.

E', portanto, approvada a emenda por 60 votos contra 40.

O Sr. Presidente declara que vai por a votos a emenda do Sr. Prisco Paraizo e outros senhores, apresentada nesta sessão, que manda reduzir 2 % nos direitos de exportação para o assucar e o algodão.

O Sr. Paulino de Souza requer que a votação desta emenda seja tambem nominal, e fal-o porque deseja deixar consignado o seu voto o favor da lavoura de assucar e de algodão, que respeitando tambem á sua interessa principalmente a outras provincias do Imperio.

Consultada a Camara, resolve pela affirmativa.

Em seguida procede-se á votação e respondem *sim* os Sr. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Sinval, Meton, Antonio Pinto, José Pompeu, Rodrigues Junior, Barão de Canindé, Thomaz Pompeu, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henrique, Cruz Gouvêa, Manoel Carlos, Manoel Portella, Joaquim Tavares, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Barão de Araçagy, Alcoforado, Ulysses Vianna, Seraphico, Gonçalves Ferreira, A. de Siqueira, Espindola, Barão de Anadia, Prado Pimentel, Barão da Estancia, Geminiano, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Ruy Barbosa, Prisco Paraizo, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Araujo Pinho, Rodolpho Dantas, Carneiro da Rocha, Zama, Rodrigues Lima, Juvencio Alves, Espindola, Barão da Villa da Barra, Leopoldo Cunha, Duque-Estrada, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F. Belizario, Rodrigues Peixoto, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Wernek, Ferreira Vianna, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Carvalho Rezende, Vaz de Mello, Barão de Leopoldina, Olympio Valladão, Soares, Montandon, Vieira de Andrade, Felicio dos Santos, Souza Queiroz, Ulhôa Cintra, Alves de Araujo, Escragnolle Taunay, Leopoldo de Bulhões, Camargo e Ribas.

Não os Srs. Almeida Oliveira, Vianna Vaz, José Basson, Franklin Doria, Ratisbona, Bezerra Cavalcante, Ribeiro de Menezes, Andrade Figueira, Ignacio Martins, João Penido, Silviano Brandão, Matta Machado, Affonso Celso Junior, Abelardo de Brito, Paula Souza, Martim Francisco Junior. Mafra, Gonçalves de Carvalho, Fleury, Diana, Maciel e Felisberto.

A emenda é, portanto, approvada por 77 votos contra 25.

Continúa a votação e são approvadas as seguintes emendas:

§ 9. Em vez de 1:200$, diga se. . . 1:500$000.

Interior:

§ 11. Em vez de 140:000$, diga-se 130:000$000.

§ 12. Diga se 12,000:000$, em vez de 13.000:000$000.

§ 13. Diga-se 300:000$, em vez de 100:000$000.

§ 16 Em vem de 12:000$, diga-se . . . 20:000$000.

§ 21. Diga-se 25:000$, em vez de 65:000$000.

§ 22. Em lugar de 40:000$, diga-se 20:000$000.

§ 23. Em vez de 50:000$ diga-se. . . 40:000$000.

§ 24. Diga se 40:000$, em lugar de 25:000$000.

§ 26. Em lugar de de 3:600$, diga-se 3:300$000.

§ 28. Em vez de 120:000$ diga-se . . . 160:000$000.

§ 29. Em vez de 15:000$ diga-se . . . 16:000$000.

§ 30. Em lugar de 15:000$ diga-se 10:000$000.

§ 32. Diga se 75:000$ em vez de . . . 80:000$000.

§ 33 Diga-se 12:000$ em lugar de . . . 15:000$000.

§ 36. Em lugar de 5,000:000$ diga-se 4,500:000$000.

§ 38. Supprima se.

§ 39. (Que passa a 38) diga se. . . . 3,400:000$ em vez de 3 600:000$000

§ 41. (Que passa a 40) em lugar de 3,150:000$ diga-se 3 200:000$000.

§ 44. (Que passa a 43) diga se 500:000$ em vez de 600:000$000.

Extraordinaria:

§§ 48 e 49 supprimam se.

§ 50. (que passa a 47) diga se 200:000$ em lugar de 300:000$000.

Fundo de emancipação—conforme o proposto quanto aos impostos: diga-se, 1,900:000$, em lugar de 1 200:000$000.

Fundo para a educação de ingenuos:

Imposto de 5 % sello dos bilhetes, 1/2 %, restante da commissão de que tracta o art. 2º do Decr. n. 2,936 de 16 de junho de 1862, remanescente dos premios (lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, art. 12 § 3º) 340:000$000.

§ 1.º Conforme o art. 2.º da proposta.

§ 2.º Conforme o art. 3º da proposta.

§ 3.º Accrescente-se ao proposto—podendo tambem ser vendidas ou arrendadas, em lotes as fazendas sitas na provincia do Amazonas.

§ Os generos constantes da tabella D ficam isentos dos direitos de exportação.

§ O Governo é autorisado a reformar o regulamento do sello de modo, não só a preencher as omissões e corrigir os defeitos que nelle possam existir, mas tambem a reduzir as taxas dos seguintes titulos: Diplomas de condecorações nacionaes; patentes militares; licenças para aceitar condecorações estrangeiras; recibos ou quitações particulares; cheques e mandatos ao portador, cuja pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça em virtude de contas correntes nos termos da lei de 22 de agosto de 1860.

O sello dos recibos, quitações ou quaesquer documentos passados por particulares para provar a entrega de valores ou desobrigar terceiros, é cobravel de qualquer importancia e por qualquer exemplar ou via, sempre que houver mais de uma.

Ficam sujeitos á multa, quer o portador, quer o signatario do documento encontrado sem estar sellado.

§ Ficam desde já revogados o decreto de 29 de outubro de 1835 e a lei n. 598 de 14 de setembro de 1850, que concederam loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e para o melhoramento do estado sanitario.

O imposto sobre as loterias é reduzido a 15 %.

O Governo fica autorisado a reformar, sempre que julgar conveniente, os planos das loterias.

§ Continúa em vigor durante o exercicio da presente lei, a disposição do art. 18, n. 5, da de n. 2,940, de 31 de outubro de 1879.

§ E' revogada a disposição do art. 7º. paragrapho unico, n. 2, da lei n. 2,792, de 20 de outubro de 1877, afim de que seja applicado á manumissão de escravos o producto total do fundo de emancipação. Deve reverter ao mesmo fundo qualquer importancia que haja sido d'elle separada em virtude d'essa lei e da de n. 2,940 de 31 de outubro de 1879.

Na fórma do vencido procede-se á votação nominal da seguinte emenda:

« § Ficam elevadas ao duplo as taxas de transmissão *causa mortis* e de doações *inter vivos* na parte herdade ou doada que se verificar em escravos.

« Cobrar-se-hão d'ora em diante pela taxa de escravos:

« 24$ annuaes no municipio da côrte.

« 20$ nas capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro, Maranhão e Pará.

« 15$ nas outras capitaes e cidades do interior comprehendido n'aquella circumscripção do imposto predial.

« E 10$ nas villas e povoações.

« A renda resultante d'esses impostos pertencerá ao fundo de emancipação. »

(*Continuar-se ha*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 215)

XVIII

A victoria do barão

Este sentimento de delicadeza, tinha dado ás suas relações um ar fraternal que satisfazia Regina. Decidida a casar com o primo a um momento dado, têl-o-hia mortalmente odiado se elle quizesse passar por pretendente.

N'uma declaração de amor da sua parte, teria visto como que um calculo odioso; consentia no sacrificio, mas a idéa de ficar encadeada a um homem que especulasse com a sua fortuna ter-lhe-hia parecido o mais horroroso dos sacrificios.

O barão interrogava muitas vezes a mulher acerca dos futuros esposos.

— Vivem entre si, como irmão e irmã, respondia ella invariavelmente.

— Visto que assim é preciso, levarei Gontran a pronunciar-se, disse um dia o marido.

A partir d'essa occasião, estudou os meios de levar a conversação para fallar da sua familia todas as vezes que se achava a sós com o sobrinho.

Um dia que o barão havia feito o mais tocante panegyrico de sua filha, disse a Gontran:

— Muito feliz ha de ser o homem que Regina escolher para marido.

— Muito feliz, com effeito, respondeu Gontran com o ar distrahido de quem falla unicamente para responder, mas apesar dos seus dotes, ha de ter difficuldade em casar.

— Então porque?

— Uma moça com tamanha fortuna encontra raras vezes o seu equivalente em um noivo digno d'ella.

— Mas a fortuna tem me sorrido bastante, meu caro Gontran, para que possa aceitar por genro o homem que agrade a Regina, por muito mediocre que seja a sua fortuna.

Gontran arrebitou a orelha, parecia-lhe que aquelles circumloquios visavam alguem e esse alguem podia não lhe ser desconhecido.

— Queria achar para Regina um moço que me inspirasse plena confiança, proseguio o barão: é a minha unica ambição. Um titulo, uma familia antiga, isso importa-me pouco; porém o que me importa muito é que minha filha case com um homem que tenha nome honrado e que lhe agrade.

— A proposta torna-se cada vez mais directa, pensou Gontran, não duvidando já das intenções do barão. Ficou scismando.

Maurel-Féline julgou que para uma primeira vez já havia dito o sufficiente.

— Pense no que acabei de lhe dizer, meu caro Gontran, disse-lhe: amanhã ha de me dar a sua opinião... talvez que d'aqui até lá tenha encontrado entre os seus amigos e conhecidos o idéal do personagem que lhe acabo de descrever.

— Pensarei nisso, meu tio, respondeu Gontran, cujo rosto trahio uma ligeira vermelhidão.

— Comprehendeu-me, pensou o barão: amanhã ponho os pontos nos *ii*.

Quando Gontran ficou a sós poz se a reflectir nas palavras do tio. Com certeza não se enganava; era elle que o barão tinha em vista quando fazia o retrato do seu futuro genro. Desenhava-se diante d'elle um novo horisonte.

Nos mais insensatos sonhos da sua mocidade nunca tinha pensado em semelhante ventura. A realidade ia ainda além dos seus sonhos.

D'aquella fórma um lance da sorte podia de um dia para o outro fazer de um moço pobre o herdeiro de um dos mais ricos banqueiros da capital! Uma varinha de condão não teria realisado uma mutação á vista mais sorprehendente.

Gostava de Regina com uma affeição sincera, é verdade, mas nunca tinha pensado que ella viesse a ser sua mulher. Quanto mais interrogava o coração para saber se a sua amizade poderia um dia transformar-se em amor, mais confuso e perplexo ficava.

Perguntava igualmente de si para si, se Regina entraria de boa vontade nas intenções de seu pai.

O que mais o seduzia, n'este projecto, era que, se se viesse a realisar, a cadeia que o ligava á marqueza seria finalmente despedaçada, de modo que nunca podesse reatar-se.

Ficaria livre para sempre d'aquelle jugo odioso e insupportavel.

Demais, porque não amaria elle a prima como sua mulher, depois de a ter amado como irmã? Não tinha ella todas as qualidades que são a base das affeições sérias e duradouras?... Era bonita, tinha um caracter angelico e conhecia-a bem para que estivesse certo que, no dia em que ella tivesse posto a mão na sua, encontraria n'ella a mais fiel das companheiras.

No dia seguinte, quando entrou no gabinete do tio, vinha decidido a aceitar a felicidade que parecia correr ao seu encontro.

— Então, meu sobrinho, dormio sobre o caso! Reflectio na nossa conversa de hontem? Achou o marido que eu desejo para minha filha: perguntou o barão.

— E' muito difficil encontrar um homem digno de tamanha felicidade, respondeu elle grave e commovido.

— Sempre é muito modesto, Gontran, proseguio o banqueiro que queria leval-o ás ultimas.

— Devo então comprehender que pensou em mim, meu caro tio?

— E em quem queria que eu pensasse a não ser no meu sobrinho; não adivinhou que quando fazia o retrato do futuro esposo de Regina esboçava o seu?

— Não ousava acreditar em semelhante fortuna.

— Pois agora já fica sabendo a quem me referia; diga francamente, quer ser meu filho?

— Era necessario ser muito ingrato e muito louco para hesitar, querido tio... comtudo permitta-me que ponha duas condições, antes de lhe dar a minha palavra.

— Condições!... repetio o barão muito admirado.

— São tão naturaes, que será o primeiro a approval-as.

— Vejamos quaes são, meu caro Gontran.

— A primeira é que Regina me aceite por esposo, com uma sympathia igual a que eu lhe dedico.

— Bem! bem! está sabido... já se sabe que não sou um pai tyranno; póde interrogar Regina que, demais, já foi sondada pela mãi e verá que tem o seu consentimento. Vamos agora á segunda condição.

— Tive sempre a maior veneração por minha mãi; desejo consultal-a.

— Prova nisso que é um excellente filho e nada tenho a oppor a tal respeito. As communicações d'esta natureza fazem-se sempre de uma maneira incompleta por cartas; ha questões que não são tractadas senão de viva voz. Escreva á Sra. Brévans, e diga-lhe que a sua presença aqui é necessaria e ella tractará de correr logo ao seu appello.

— Estou certa disso; esta noite mesmo minha mãi receberá um telegramma, e será ella propria que pedirá a minha prima que decida da minha sorte e da sua.

Assim como havia promettido, Gontran telegraphou á mãi, sem explicar, mais do que convinha, a causa que lhe fazia desejar a sua presença e pedia-lhe que não transferisse, um só dia que fosse, a sua viagem a Paris.

Grande foi a sorpresa da Sra. Brévans, quando recebeu o telegramma enigmatico do filho e a missiva mais explicita que se lhe seguio. Não hesitou, porém, um instante em se pôr a caminho.

Tres dias depois chegava á estação de Lyon, onde Gontran a foi esperar.

— Creio, meu filho, disse ella, abraçando-o, que teu chamado não occulta nada de desagradavel.

— Pelo contrario, minha boa mãi; é uma sorpresa agradavel que lhe preparava; se lhe pedi que viesse a Paris era para que solicitasse a mão da moça com quem vou casar.

— Tu casas-te? e com quem, Deus da minha alma?!

— Com minha prima; é a mão de Regina que eu lhe rogo de obter.

— Mas estás louco, rapaz! Mlle. de Maurel-Féline é dez vezes millionaria e nós.. mas tu sabes perfeitamente que somos mais pobres do que Job.

— Creio que está exagerando as difficuldades, minha mãi; sei que o barão não põe obstaculos a este casamento.

— Sim?! Fazes-me cahir das nuvens!

— Deu mesmo o seu consentimento.

— Minha irmã e Regina tambem consentiram!

— Ainda não tive nenhuma explicação com ellas. Comtudo, a julgar pelo que me disse o barão, é de crer que o seu pedido seja coroado de bom exito.

— Tudo isto é tão extraordinario, meu filho, que me parece que estou sonhando acordada Tu, o marido de Regina!.... Oh! é uma fortuna .. uma fortuna maior do que eu poderia desejar para ti; mas será uma felicidade? Eis aqui o que eu pergunto, de mim para mim.

— Terá por acaso algumas apprehensões a respeito de Regina?

— Deus me defenda de tal! .. Regina é a moça mais digna que eu conheço; é boa, séria... e será fiel, estou certissima.

— Então, minha mãi, não faz nenhuma objecção ao meu projecto?

— Nenhuma!

A baroneza estava perfeitamente ao facto de tudo que se tinha passado; comtudo, para se conformar com as instrucções do marido, fingio-se admirada, quando vio Germana.

Mesmo nessa noite, as duas irmãs tiveram uma extensa e intima confidencia, na qual ficou decidido que se consultasse Regina immediatamente.

Esta ouvio grave e recolhida a communicação que lhe faziam e depois estendeu a mão á mãi de Gontran.

— Consinto, respondeu-lhe ella, em casar com meu primo; póde-lhe dizer que farei o possivel para lhe dar a felicidade que merece.

Pronunciando estas palavras fez-se mais pallida do que um cadaver; tinha como que um tremor na voz; mas havia feito a Deus e a seu pai o sacrificio da sua vida e felicidade e não deu outros signaes de profundo desespero, que havia muito tempo a consumia.

A Sra. Brévans attribuio esta perturbação e pallidez á commoção muito natural de uma menina, que vai comprometter para sempre a sua vida e apertou affectuosamente Regina nos braços.

E' inutil accrescentar que n'esse dia, o mais feliz da familia foi o barão Féline. Realisava-se finalmente o seu sonho; nada tinha já que receiar para o futuro;—não ficava, d'alli em diante, em paz com o spectro?

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.